

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6.ª DA REPUBLICA—N. 144

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 30 DE MAIO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 22 do corrente, concederam-se as honras do posto de major da brigada policial ao major em comissão Benvenuto de Souza Magalhães, em attenção aos distintos serviços que tem prestado no exercício do cargo de auxiliar tecnico do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, especialmente durante o periodo da revolta de 6 de setembro ultimo.

Por outro de 26 do corrente, foi promovido ao posto de alferes da brigada policial o 2.º sargento do regimento de cavallaria da mesma brigada Antonio da Rocha Rodrigues.

Por outros de 28 do corrente:

Concederam-se ao alferes honorario Ovidio Joaquim de Souza e ao cidadão Antonio José Martins da Motta as honras do posto, aquelle de tenente da brigada policial e a este de capitão da guarda nacional, em attenção aos bons serviços prestados durante a revolta;

Foi reformado, com o soldo por inteiro, nos termos do art. 273 do regulamento annexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro do anno passado, o cabo de esquadra do regimento de infantaria da brigada policial Arthur Moreira de Souza França.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Niteroy

48.º batalhão de infantaria

1.ª companhia—Alferes, Paulino Paulo de Menezes.

2.ª companhia—Capitão, o tenente honorario Fernandes Mendes da Costa Lyra;

Alferes, os guardas Luiz José de Carvalho, Guilherme Carolino de Souza e o sargento Raul Ribeiro de Queiroz.

3.ª companhia—Alferes, os guardas Tancredo Thomaz Ribeiro e José da Costa Palhena.

4.ª companhia—Tenente, o alferes Tancredo de Azevedo Coutinho.

Alferes, os guardas José Carolino de Souza e Ernesto Francisco Ribeiro Sobrinho.

Comarca de S. João Marcos

28.º batalhão de infantaria

1.ª companhia—Alferes, Joaquim Velho de Sá Chereu.

2.ª companhia—Alferes, Candido de Sá Chereu.

3.ª companhia—Alferes, Joaquim de Azevedo Domingues.

4.ª companhia—Alferes, Feliciano Antonio Rodrigues.

58.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, o alferes Alfredo Ramos Souto.

1.ª companhia—Alferes, Abel José da Silva Leão.

2.ª companhia—Alferes, Tristão Ramos da Silva Leão.

3.ª companhia—Alferes, Innocencio de Andrade e Oliveira.

4.ª companhia—Alferes, João Alves Vianna.

31.º batalhão da reserva

1.ª companhia—Tenente, José Corrêa de Mello.

2.ª companhia—Tenente, José Gonçalves. Alferes, José de Oliveira Valle.

3.ª companhia—Tenente, o alferes José da Silva Soares.

4.ª companhia—Tenente, o tenente José Joaquim da Silva Telles.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Piracicaba

Commando superior

Coronel commandante superior, o tenente-coronel Antonio Manoel de Moraes Sampaio.

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, o major Antonio de Paula Leite Filho;

Major quartel-mestre, José da Cruz de Moraes Sampaio;

Major secretario geral, o major Dr. Norberto de Campos Freire;

Major ajudante de ordens, o capitão João Nepomuceno de Souza.

105.º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Amador de Campos Pacheco;

Tenente quartel-mestre, João de Oliveira Algodal.

1.ª companhia—Capitão, o tenente Erasmo Ribeiro de Almeida;

Alferes, Manoel Antonio da Silva Junior, Antonio Jeremias Ferraz e Julio Corrêa de Godoy.

2.ª companhia—Alferes, Mario de Souza.

3.ª companhia—Capitão, Antonio Corrêa Ferraz;

Alferes, Manoel França.

4.ª companhia—Capitão, o tenente Francisco José da Silva Junior;

Tenentes, Sebastião José da Silva e José Francisco Lazaro;

Alferes, José de Moraes Barros, Benedicto Pereira de Escobar e Antonio Benifacio de Almeida.

2.º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Barbosa Ferraz Junior;

Tenente quartel-mestre, Pedro Alves de Lima;

Alferes-veterinario, Francisco Adolpho de Faria.

1.º esquadrao—Capitão, João Balduino de Campos;

Tenente, o alferes João Baptista de Castro;

Alferes, José Teixeira da Silva e Jayme Pinto Novaes.

2.º esquadrao—Alferes, Ignacio Ritter, Joaquim do Nascimento Delgado e João Ferraz da Costa.

3.º esquadrao—Alferes, Antonio Eduardo de Oliveira e Amadeo Castanho.

4.º esquadrao—Capitão, Carlos da Silveira Mello;

Tenentes, José Corrêa Pacheco e o alferes Lazaro Antonio Ferreira;

Alferes, Francellino Lazaro de Barros, Fermiano de Campos Pacheco e Manoel José Ribeiro de Magalhães.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Vianna

3.º corpo de cavallaria

Estado-maior—Tenente-ajudante, Manoel de Oliveira Bitello Filho;

Tenente quartel-mestre, Manoel Basilio da Cunha;

Tenente-cirurgião, Laurindo José Vieira;

Alferes-secretario, Antonio Baptista Soares;

Alferes porta-estandarte, Marcolino Silveira Soares e Aldano.

1.ª companhia—Capitão, Antonio da Silveira Lima;

Tenente, João Capistrano de Araujo;

Alferes, Abel de Souza Rosa e Antonio da Silveira Bittencourt.

2.ª companhia—Capitão, Bernardino Antonio de Azevedo;

Tenente, o alferes Candido de Souza Rosa;

Alferes, Firmino Dias da Silva e Vicente José Pacheco.

3.ª companhia—Capitão, Marcos Soares de Souza;

Tenente, João de Deus e Silva;

Alferes, Oliverio Luiz da Silva e Ernesto Gomes Ferreira.

4.ª companhia—Capitão, Feliciano Pedro Alves da Silva;

Tenente, Joaquim Luiz da Silva;

Alferes, Jeremias Machado e José Pedro Alves da Silva.

98.º corpo de cavallaria

Estado-maior—Tenente-ajudante, Affonso Ferreira Soares Lima;

Tenente quartel-mestre, José Gomes Peixoto;

Tenente-cirurgião, Garibaldino Gonçalves Ferrugem;

Alferes-secretario, Arthur Tubbs;

Alferes porta-estandarte, Joaquim Dias Filho e Antonio Bernardino de Oliveira.

1.ª companhia—Capitão, Antonio José Raupp;

Tenente, Joaquim Alves da Rocha;

Alferes, Bernardino Alves Pereira e Felisberto Machado de Moraes Sarmento.

2.ª companhia—Capitão, Antonio Gonçalves de Jesus;

Tenente, Avelino Nunes Peixoto;

Alferes, Alexandre José d'Avila e Serafim Antonio da Rocha.

3.ª companhia—Capitão, José Alves Pereira;

Tenente, Eduardo Nunes;

Alferes, José Clemente Linck e José Soares de Vargas.

4.ª companhia—Capitão, Serafim Luiz da Costa;

Tenente, Antonio Luiz da Costa;

Alferes, José Francisco da Silveira e Valentim Luiz da Silva.

Directoria da Instrução

Expediente de 28 de maio de 1894

Por decretos de 28 do corrente:

Foram exonerados:

O Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho do cargo de bibliothecario da Escola Polytechnica;

O Dr. Cincinato Americo Lopes do lugar de professor de historia natural, physica e chimica da Escola Nacional de Bellas Artes;

Foram nomeados:

O sub bibliothecario da mesma escola Mario Alves Nogueira da Silva para bibliothecario, e o engenheiro civil Augusto Candido Ferreira Leal para o de sub-bibliothecario.

Ministerio da Guerra

No decreto de 18 do corrente, publicado no *Diario Official* de 19 do corrente, deve ser comprehendido com as honras do posto de 2º tenente o mestre da officina de ferreiros da Estrada de Ferro Central do Brazil Fernando José da Costa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente do dia 26 de maio de 1894

Remetteu-se ao pretor da 7ª pretoria, em aditamento ao aviso de 27 de dezembro ultimo, cópia do offcio, dirigido pelo Consulado Brasileiro em Bremen ao Ministerio das Relações Exteriores relativo aos objectos, roupas e joias e a quantia de 46\$900, saldo do dinheiro arrecadado pelo referido consulado, pertencentes à finada Jovina Augusta de Albuquerque, filha de Adelaide Maria da Conceição, residente à rua Pinheiro Guimarães n. 8.

—Transmittiu-se ao coronel commandante da Brigada Policial, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Joaquim da Silva Machado, ex-cabo graduado do 1º esquadrão de cavallaria da mesma brigada, pede certidão do que constar do seu assentamento de praça.

—Pela Directoria Geral transmittiu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que Felippe Benicio Gomes dos Santos pede ser nomeado para o posto de alferes da mesma guarda.

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1891

Anna Rodrigues. — Não depende de *exequatur*; pôde a interessada requerer directamente ao Poder Judiciario.

Claudio Villar Lombos. — Não depende de *exequatur*; dirija-se ao Poder Judiciario.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por portaria de 29 do corrente, foi exonerado, a pedido, o cidadão Dr. Oscar Guarany Gonlat, do cargo de 2º supplente do 2º delegatado da 14ª circumscripção urbana.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de maio de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas;

A ajuda de custo que compete ao senador pelo estado de Sergipe, José Luiz Coelho e Campos;

As contas:

De 420\$, de carvão fornecido à Bibliotheca Nacional em abril findo, por Belmiro Rodrigues & Comp.;

De 53\$500, de utensilios fornecidos no mez passado, por Alberto de Almeida & comp. para a limpeza do predio em que funciona a Bibliotheca Nacional;

De 1:105\$790, de fornecimentos feitos em abril findo ao hospital de S. Sebastião;

De 24:913\$800, de fornecimentos extraordinarios feitos durante o mez passado ao hospital de S. Sebastião.

Seja escripturada como renda do Instituto dos Surdos-Mudos a quantia de 78\$700, de encadernações feitas nos mezes de março e abril ultimos para a secretaria deste ministerio.

—Remetteu-se ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes, cópia do contracto celebrado com Henrique Pereira da Silva Porto, procurador de D. Thomasia Rosa Bandeira de Carvalho para o arrendamento do predio n. 21 da rua da Constituição occupado pela 4ª estação policial.

Dia 28

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

As ajudas de custo que competem aos deputados, pelo estado das Alagoas, José da Rocha Cavalcanti; pelo de Minas Geraes, Octavio Ottoni, Manoel Fulgencio Alves Pereira, Alvaro Augusto de Andrade Botelho e Francisco Luiz da Veiga; pelo da Bahia, Leovigildo do Ipiranga Amorim Filgueiras, Dr. Aristides Galvão de Queiroz e Dr. Antonio Rodrigues Lima, e ao senador pelo estado de Sergipe, Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel.

As contas:

De 9:022\$51, da despesa feita, durante o mez passado, com o material da Casa de Detenção;

De 29:461\$785, de fornecimentos feitos, em março ultimo, à Assistencia Medico-legal de Alienados;

De 11:333\$400, de fornecimentos feitos à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, durante os mezes de fevereiro a abril ultimos; A gratificação mensal de 300\$ ao Dr. Tolentino Filgueiras, durante o tempo em que estiver substituido o Dr. Luiz Antonio de Faria, inspector de saude do porto de Santos, que se acha licenciado.

Declarou-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, chamar-se Lamartine Ribeiro Guimarães e não Lambertino Ribeiro Guimarães o deputado pelo estado de Minas Geraes a quem se mandou pagar, por aviso de 7 do corrente mez, a competente ajuda de custo.

Remetteu-se à Directoria Geral do Thesouro Federal, para o devido pagamento, o titulo que reconhece o direito de D. Maria Benivinda da Costa Freitas à pensão deixada pelo contribuinte do montepio dos funcionarios publicos, Dr. José Antonio de Freitas, lente jubilado da Faculdade de Medicina da Bahia.

Dia 29

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Continuem a ser pagos: pelo Thesouro Federal, o ordenado do desembargador em disponibilidade Pedro Cavalcanti de Albuquerque Maranhão; pela Alfandega de Aracaju, o do juiz de direito em disponibilidade José do Aguiar Botto de Barros; e pela do Rio Grande do Norte, os dos juizes de direito em disponibilidade residentes naquelle estado e constantes da relação junta.—Deu-se conhecimento ao inspector desta alfandega.

Sejam pagas as contas:

De 230\$700, de ferragens fornecidas, em abril findo, por Alberto de Almeida & Comp. para as obras do internato do Gymnasio Nacional;

De 3:946\$370, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, nos mezes de abril findo e maio corrente;

De 1:778\$317, de fornecimentos e obras feitos, nos mezes de abril ultimo e maio corrente, na Faculdade de Medicina desta capital;

De 1:480\$, de fornecimentos feitos ao lazareto da Ilha Grande, durante os mezes de fevereiro e março ultimos;

Sejam indenizados:

O director da secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados da quantia de 8:077\$428, em que importaram as despesas por elle feitas em fevereiro ultimo, com o material da mesma Assistencia;

A Imprensa Nacional das quantias:

De 997\$420, de diversos trabalhos e publicações feitos de janeiro a março ultimos, para o Instituto Sanitario Federal;

De 416\$400, de publicações feitas durante o mesmo periodo, para o corpo de bombeiros.

Directoria do Interior

Expediente de 27 de maio de 1894

Foram naturalisados cidadãos brasileiros os subditos portugueses Antonio Pacheco e Antonio Ignacio Ferreira da Silva.

—Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que foram recebidos, com officios do ministro brasileiro em Lisboa e do consul geral em Genova, impressos relativos a providencias sobre instrução e saude publica, expedidos pelos respectivos governos.—Remetteram-se os impressos à Directoria da Instrução da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, ao Instituto Sanitario e à Inspectoria Geral de Saude dos Portos.

Directoria da Instrução

Expediente de 28 de maio de 1894

Autorisou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a admitir a exame de habilitação o Dr. Felicio Brandi, afim de poder o mesmo doutor exercer nesta Republica sua profissão.

—Declarou-se ao director do internato do Gymnasio Nacional que é approvado o regimento provisório daquelle estabelecimento, apresentado em cumprimento do disposto no n. 17 do paragrapho unico do art. 120 do regulamento approvado pelo decreto n. 1632 de 15 de janeiro do corrente anno.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda o officio do presidente do Instituto Literario de S. Luiz do Parahytinga, no estado de S. Paulo, solicitando a remessa do *Diario Official*, visto depender essa publicação daquelle ministerio.

—Communicou-se ao presidente do referido Instituto.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda—N. 25 —Em 23 de maio de 1894.

No intuito de corrigir a anomalia de serem entregues pelo Governo da Republica, em substituição das apolices da divida publica, que se extraviam ou se dilaceram, outros titulos com os mesmos emblemas e dizeres, usados pelo governo do extinto regimen do imperio decahido, e estando de perfeito accordo com a exposição constante do officio que, sob n. 360, em 31 de agosto ultimo, me foi dirigido pelo Sr. director da Casa da Moeda —autorizo o mesmo Sr. director a mandar abrir, nas officinas desse estabelecimento, de conformidade com o incluso projecto, que sujeitou a minha approvação, e que vae por mim rubricado, as chapas necessarias para a confecção das apolices da divida publica dos diversos valores, devendo, porém, ser substituido o dizer de *Presidente do Tribunal do Thesouro Federal*, cargo que hoje não existe, pelo de *Ministro dos Negocios da Fazenda*, sendo os titulos impressos em uma só cor, com tinta preta e em papel de linho, especial para tal fim e tão consistente ou mais do que o usado nos titulos actuaes. — *Felisbello Freire*.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 23 de abril de 1894

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Marinha—Em resposta ao vosso aviso n. 435 de 22 de março proximo passado, pedindo informações sobre o assumpto do requerimento que vos devolveu, em que Watson Ritchie & Comp. solicitaram desse ministerio licença para retirarem do deposito de dynamite, espoletas e estopim, que possuem na ilha da Agua e despacharem pela Estrada de Ferro Central para as estações do Honorio Bicalho e Ouro Preto parte desses explosivos, cumpre-me dizer-vos que, tratando-se de mercadorias já desembaraçadas pela alfandega desta capital e depositadas em uma ilha particular, não sujeita à fiscalização aduaneira, escapa ao Ministerio da Fazenda qualquer informação sobre o assumpto, que antes parece estar affecto ao da guerra; tanto mais quanto a ilha de que se trata esteve até ha pouco tempo em poder dos revoltosos de uma parte da armada nacional,

—Ao delegado fiscal do Thesouro em Goyaz, communicando que fica approvado o accordo cujo termo foi remetido com o seu officio n. 10, de 31 de janeiro ultimo, celebrado a 5 de março proximo findo com o governo desse estado, para a arrecadação dos impostos federaes, em substituição do accordo feito a 8 de março do anno passado, observando-lhe, porém:

1.º, que, na fixação das fianças que teem de prestar os agentes estaduais, proceda-se com toda a equidade possível, não exigindo mais do que o indispensavel para garantir a responsabilidade presumivel, visto que falta, por ora, base para uma fiança regular;

2.º, que os cadernos necessarios á escripturação sejam os mais resumidos possíveis, attendendo somente ao movimento que possa haver na ronda das localidades, do sorte que os agentes estaduais não sejam obrigados a adquirir objectos de custo maior do que o necessario;

3.º, que toda a correspondencia do Tribunal de Contas e Thesouro Federal com os agentes estaduais e vice-versa será feita por intermedio dessa delegacia, e não directamente, como consta da clausula 8.ª. Nas clausulas 8.ª e 9.ª do modelo enviado havia as palavras—Tribunal de Contas—e—Thesouro Federal—, porque no estado do Rio de Janeiro não ha repartição intermediaria, porém ali os agentes estaduais na execução deste serviço são intimamente e immediatamente subordinados a essa delegacia.

Dia 25

Ao prefeito do Distrito Federal, communicando que fica approvado o aforamento do terreno de marinhãs e accrescidos á praia do porto de Inhauma, requerido por Alexandre José Alves e cujo processo acompanhou o seu officio de 5 de dezembro ultimo.

Dia 28

Ao governador do estado das Alagoas—Tenho presente o vosso officio n. 20, de 26 de dezembro ultimo, com o qual me remettestes quatro exemplares impressos do accordo celebrado entre o vosso governo e o director do Contencioso do Thesouro Federal, para a cobrança, nos termos da lei de 30 de outubro de 1891, das rendas federaes pelos agentes estaduais, e no qual fazeis considerações já quanto á fiança, já quanto á insignificancia da porcentagem, acrescentando ser o pensamento da clausula 1.ª a inclusão das mezas de rendas, unicas que poderão deixar alguma vantagem a s exactores.

Em resposta, vos declaro que, não tendo accettato esse accordo, por afastar-se completamente do modelo adoptado e não ser conveniente tratar com cada estado em diversidade de condições, providencio nesta data para que as referidas rendas sejam arrecadadas por outro modo, como também permite aquella lei, na falta de accordo.

Cabe-me, entretanto, dizer-vos, quanto á extinção das mesaz de rendas, que a circular n. 49 de 3 de agosto de 1891 não as abrangueu, não só porque conservou attribuições aduaneiras, como porque era preciso conhecer-se o effeito da extinção das collectorias, e, portanto, depende da celebração do accordo relativamente aos serviços que corriam por estas qualquer deliberação a respeito.

—Ao inspector da alfandega:

De Santos, communicando que, em sessão do conselho da fazenda de 27 de fevereiro ultimo, foi interposto o recurso interposto por Leon & Comp.ª na qualidade de representantes da Companhia de Iluminação a Gaz de Campinas, da decisão dessa alfandega, que lhes negou a restituição dos direitos relativos a mercadorias por elles submettidas a despacho, visto que, além da perempta, a reclamação de que se trata versa sobre direitos pagos por uma firma commercial, á qual foram transferidas por endosso as mercadorias que seriam isentas. Nos mesmos direitos, si despachados por aquella companhia ou por quem a representasse com outro titulo, porém mediante as formalidades legais e a necessa-

ria autorização, de conformidade com a 2.ª parte do art. 2.º do decreto n. 917 A, de 4 de novembro de 1890.

De Alagoas, communicando que, não podendo ser approvado por este ministerio o accordo celebrado, em 28 de novembro ultimo, com o governo desse estado, para que as rendas internas federaes fossem arrecadadas pelos exactores estaduais, visto que afasta-se completamente do modelo adoptado por outros, fica autorisado a dividir o estado em districtos da arrecadação, entendendo-se para esse fim com o inspector da Alfandega de Penedo, de modo a ficarem bem discriminadas as circumscrições subordinadas a cada uma das alfandegas, afim de designarem para cada districto um empregado de entre os extinctos addidos ás mesmas alfandegas, com direito ás porcentagens que se dariam aos agentes estaduais, sem por isso perderem seus vencimentos, pois que, tratando-se de substituições dos collectores, que nunca foram considerados empregados publicos, não dá-se a accumulção prohibida por lei.

Sendo esta medida provisoria, tomada a bem dos interesses daquelles empregados pelo augmento de seus vencimentos e sem prejudicar-lhes de modo algum o direito que teem de entrar para o quadro, na forma da lei, não inibe que sejam nomeadas pessoas que estejam nas condições de exercer as funções de agentes da arrecadação, no caso de que o numero dos extinctos não seja sufficiente para todas as circumscrições ou não possa ser-lhes commettido esse serviço, que, sem duvida alguma, será por elles melhor desempenhado do que por quaesquer outros. — No mesmo sentido ao inspector da Alfandega de Penedo.

Dia 2 de maio de 1894

Ao Ministerio das Relações Exteriores—Prestando a devida consideração aos vossos avisos ns. 8 e 14 de março ultimo e 9 de abril, com o primeiro dos quaes transmittis uma nota da Legação Britannica pedindo a relevação da multa de 209\$350, imposta pela alfandega desta capital ao commandante do vapor inglez *Oro*, por ter descarregado neste porto mercadorias destinadas ao Rio da Prata, cumpre-me communicar-vos que o assumpto da referida nota importa em uma antecipação, que não é compativel com as disposições de nossas leis, pois o governo não poderá responder sinão quando a alfandega houver recusado á parte reclamante o direito que ella julga assistir-lhe, e o recurso houver sido julgado de conformidade com a lei; devendo, portanto, o commandante do referido navio, ou seu legitimo procurador, apresentar á alfandega a sua reclamação, interpondo recurso, caso não se conforme com a decisão proferida.

—Ao inspector da Alfandega do Espirito Santo, declarando que, de conformidade com a circular n. 2 de 11 de janeiro do corrente anno, devem os empregados da extincta secção de estatística commercial ser chamados ao serviço por essa inspectoría, sob pena de serem exonerados, si não se apresentarem, visto que tal processo importa abanção de cargos, ou si, comparecendo, negarem-se a desempenhar convenientemente o serviço que lhes for designado. Em qualquer das hypothses, devo immediatamente ser suspenso o abono dos vencimentos a tais empregados, que, não pertencendo á categoria dos inactivos, não podem receber vencimentos sinão *pro labore*.

De tudo quanto a tal respeito occorrer, deve essa inspectoría dar prompta e minuciosa conta ao Thesouro Federal.

Emquanto não for possível dar outra providencia sobre a falta de pessoal de que se resente essa repartição, convem que o serviço em atraso seja distribuido com igualdade por todos os empregados, que o desempenharão durante as horas do expediente, ou fora dellas, querendo, mas sem remaneração alguma.

—Ao inspector da Alfandega da Parahyba declarando que, visto não haver na alfandega lugar conveniente para o concurso a que ali se deve proceder, pôde, como propõe em seu officio

n. 102 de 8 de março ultimo, effectual-o no officio da extincta Thesouraria de Fazenda; mais, quanto á presidencia do acto, não pôde delegar, não só porque lhe é positivamente conferida pelo art. 8.º do decreto n. 1651 de 13 de janeiro ultimo, como porque na legislação está designado o empregado a quem compete substituí-lo em seus impedimentos.

Dia 7

Ao Ministerio da Guerra, communicando, em resposta ao aviso de 4 do corrente, que nesta data é o inspector da Alfandega do Rio de Janeiro autorisado a mandar apresentar ao commandante da fortaleza de Villegaignon os tres escaphandristas ali necesarios para recolherem as peças de metralhadoras e canhões lançados ao mar pelos revoltosos.

—Ao Consul Geral da Suecia e Noruega—Em solução ao vosso officio de 31 de outubro do anno proximo passado, sobre os manifestos recebidos do Consul Brasileiro em Cardiff, e sobre os direitos de praticagem que a Alfandega do Pará faz pagar por *dead weight* do navio e não por tonelada de registro, resultando disto, conforme allegais, enorme despesa, remetto-vos, por cópia, as informações que a semelhante respeito prestaram o inspector daquelle alfandega, por officio n. 31 de 27 de dezembro de 1893, e a Directoria da Associação de Praticagem da Barra e Porto da Capital daquelle estado, no de 16 do mesmo mez e anno, dos quaes resulta:

Quanto á primeira parte, que os manifestos do embarcacoes nacionaes ou estrangeiras, procedentes de portos estrangeiros, devem, na forma do art. 363 da Consolidação, ser sempre authenticados pelos consules brasileiros nos portos da procedencia, podem os ser-lhes para isso apresentados já traduzidos; não sendo, entretanto, os commandantes isentos de exhibir a transcrição por elles feita e confirmada por correio ou interprete, bem como a traducção desta, quando se ache escripta em lingua estrangeira;

O facto de um navio de menor lotação que outro pagar maior emolumento pela traducção, só se explica por conter seu manifesto maior numero de addições;

Quanto á segunda parte, que outra vez a cobrança da taxa da praticagem fazia-se por pé do calado, mas de setembro proximo passado em diante passou a ser feita por tonelada de deslocamento, conforme o art. 76 do regulamento que baixou com o aviso de 17 de outubro de 1893 e acha-se em vigor na praticagem.

Dia 11

Ao Ministerio da Guerra, reiterando o pedido constante do aviso n. 5, de 27 de fevereiro ultimo, relativamente á devastação dos bosques da Quinta da Boa Vista por inviduos poucos decentes.

—Ao prefeito do Distrito Federal:

Pedindo esclarecimento a respeito da differença que se nota na concessão de marinhãs correspondente a 480 metros de frente do terreno concedido a José Luiz Guimarães Calpota, e sito á praia da Copacabana, quando o concessionario só requereu a quantidade correspondente á frente da sua propriedade, que é de 468 metros;

Communicando que fica approvada a concessão feita a Francisco de Mello Franco do aforamento do terreno de marinhãs e accrescidos sito á praia do Porto de Inhauma;

No mesmo sentido com relação ao aforamento concedido a Thomaz Tcheiro Carqueira do terreno de marinhãs e accrescidos sito no mesmo lugar.

Dia 16

Ao governador do estado de S. Paulo, communicando que, por parecer a este ministerio contrario ao espirito de toda a legislação respectiva, não foi expedida ordem para o despacho livre de direitos de 12 caixões e um encapado contendo annuaes da Camata dos Deputados desse estado, impressos em Portugal e endereçados a Horacio Belfort Sabino, como consta do officio do secretario desse governo, de 2 de abril ultimo.

Aquelle favor é concedido aos objectos, cuja importação é indoclinavel, o que não succede em relação á impressão de annaes, a qual, quando não pudesse ser feita em boas condicões na Imprensa official desse estado, apesar de ter recebido seu material beneficiado com isenção de direitos, sei-o-hia na Imprensa Nacional, ou em qualquer officina typographica das innumerables que ha no paiz.

Dia 19

Ao Ministerio da Guerra, communicando que nesta data se determina ao superintendente da Quinta da Boa Vista que intime a João Ignacio Barcellos para desocupar e entregar-lhe o proprio nacional denominado—Palacete—sito em S. Domingos, na cidade de Nitheroy, no prazo de 30 dias, caso ainda o não tenha feito.

Dia 23

Ao prefeito do Districto Federal, communicando que, por despacho de 14 do corrente, foi approvada a concessão de aforamento de terreno accrescido ao de marinhas da Praia Formosa, requerido por Manoel Antonio Izidoro da Silva.

— Ao inspector da Alfandega de Maceló, communicando que fica approvada a sua deliberação de, apesar do que lhe foi determinado em ordem n. 8, de 28 de abril ultimo, encarregar da arrecadação provisoria das rendas da União, nas extinctas collectorias os agentes do correio, visto ser caso de força maior, por não deverem ficar abandonadas aquellas rendas e achar-se confiada a arrecadação de rendas estaduais a alguns dos mesmos funcionarios, não havendo motivo para que estes possam servir aos estados e não á União.

Dia 2 de maio de 1894

Expediente do Sr. Director :

Ao director da Casa da Moeda, remetendo, de ordem do Sr. ministro da fazenda, de 31 de março ultimo, o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 3 de 21 do mesmo mez e a nota que, por cópia, o acompanha, da Legação dos Estados Unidos, pedindo informações relativamente á cunhagem, produção e consumo dos metaes preciosos no Brazil, durante o exercicio de 1893.

— Ao delegado fiscal do Thesouro em Porto Alegre, communicando que, em sessão do conselho da fazenda de 19 de março ultimo, foi negado provimento ao recurso interposto por Menna & Comp. da decisão dessa delegacia confirmando a da Alfandega de Porto Alegre, que julgou procedente a apprehensão feita em acto de busca pelo commandante da respectiva força dos guardas, a bordo do vapor *Tentonia* da Companhia Fluvial, na noite de 9 de abril d'aquelle anno, de duas caixas com meias de algodão e outras mercadorias embarcadas na estação da Colonia, sem a competente guia, com destino á alludria cidade de Porto Alegre, visto achar-se a decisão proferida de accordo com a disposição constante do art. 19 § 4º do decreto n. 590 de 17 de outubro de 1891.

Dia 7

Ao director da Recebedoria, communicando que, de conformidade com a requisição feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores no aviso n. 883 de 27 de março ultimo, ordenou o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 9 de abril proximo passado, que fossem restituídos ao cidadão João José Ferreira, ou a seu legitimo procurador, os emolumentos que nessa repartição pagou pela sua patente de coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de S. Bento, estado de Pernambuco, visto que, por decreto de 7 de outubro ultimo, foi essa nomeação declarada sem effecto.

— Ao inspector da Alfandega de Santos, communicando que, em sessão do conselho da fazenda de 9 de abril ultimo, foi resolvido exigir-se dessa alfandega, nos termos do

art. 672 da *Consolidação*, a remessa do processo em original sobre o recurso interposto por Lion & Comp. do despacho dessa inspeccoria, que os multou em direitos dobrados, pelo accrescimento de mercadoria verificado na nota n. 3367 de novembro do anno passado, affim de poder-se resolver a questão.

Dia 8

Ao director da Recebedoria, communicando que, por decisão de 20 de abril ultimo, o Sr. ministro da fazenda approvou a sua deliberação de proceder naquella mez á arrecadação do imposto sobre vehiculos, visto que a lei n. 3396 de 26 de novembro de 1888, que o creou, não fixou época para a cobrança.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 18 de abril ultimo, concedeu isenção de direitos de consumo e expediente, na forma do § 31 do art. 2º, combinado com o art. 5º das disposições preliminares da tarifa, a 13 caixas contendo instrumentos cirurgicos e productos chimicos, destinados ao Laboratorio de Bacteriologia do Hospital dos Lazaros.

Dia 10

Ao inspector da Alfandega de Santos, communicando que, por decisão de 23 de abril ultimo, resciveu o Sr. ministro da fazenda que fossem despachados livres de direitos de consumo e expediente, de conformidade com o § 24 dos arts. 2º e 5º das preliminares da tarifa, os volumes contendo plantas e impressos relativos ao saneamento do estado de São Paulo, dirigidos ao Dr. Bernardino Campos, presidente desse estado, e consignados a Orville Derby, devendo ser observada a disposição do art. 4º, paragrapho unico das mesmas preliminares.

Dia 28

Ao Ministerio da Marinha—Prestando a devida consideração ao vosso aviso n. 303, de 9 de fevereiro ultimo, com o qual transmittis o officio da Contadoria da Marinha n. 146 de 2 do mesmo mez, consultando sobre o imposto de 2 % a cobrar dos ministros do Supremo Tribunal Militar e officiaes empregados no quartel general da marinha, que percebem vencimentos especiaes de campanha; cumpre-me informar-vos que a disposição do § 2º do art. 3º do decreto n. 7544 de 22 de novembro de 1879, que isenta de imposto de vencimentos aos militares em campanha, é a mesma do § 2º do art. 1º do decreto n. 3977 de 12 de outubro de 1867, que motivou o aviso deste ministerio ao da marinha em 30 do mesmo mez e anno, e no qual se declarou que aquella disposição comprehendia somente aos officiaes effectivamente embarcados em navios armados em guerra, conforme a provisão de 9 de setembro de 1844 e ordem do Thesouro de 10 de fevereiro de 1845, e não aquelles que, não embarcados, percebem, todavia, esses vencimentos.

— Ao Ministerio do Exterior — Em resposta ao vosso aviso n. 7, de 15 de março ultimo, a que acompanhou cópia de um telegramma da Legação Britannica, em que diz terem sido detidos pela Alfandega do Rio de Janeiro os paquetes *Trent* e *Clyde* dessa nacionalidade, communico-vos que, segundo assevera a mesma alfandega, tal nunca succedeu a esses paquetes, que sahiram deste porto nos dias e horas marcadas em seus annuncios, sem embargo algum; tendo sido apenas intimada a respectiva agencia a realisar o pagamento do imposto de docas, que estava em atraso, e a multa anteriormente imposta ao commandante do *Opida* por ter incorrido nas penas do art. 353 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Entretanto, devo acrescentar, quanto ao final do telegramma daquelle legação, que aos agentes da *Royal Mail* é que cumpria e cumpre justificar os factos perante a respectiva alfandega, apresentando ordem do commandante das forças inglezas estacionadas no

porto, em virtude da qual tenham aquelles paquetes procedido de modo que os tornasse incursos em multa legal.

Requerimentos despachados

Inspector da repartição de hygiene publica do estado do Amazonas, pedindo isenção de direitos de importação para o material constante da relação que apresenta, destinado ao serviço da mesma repartição.—Autorise-se o despacho.

Antonio da Silva Porto, guarda da Alfandega de Santos, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde.—Venha por intermedio de sua repartição, nos termos da lei.

Fiscaes do imposto do consumo do fumo no municipio de Cimos, pedindo augmento de vencimentos.—Indeferido.

Martial Luiz Emilio Saint Denis, pedindo licença para transferir o dominio util do terreno accrescido de marinhas n. 97, sito á rua de Sant'Anna, na Engenhoca, cidade de Nitheroy.—Prove estar quite dos foros correspondentes aos annos de 1892 e 1893.

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro pedindo para serem despachados livres de direitos os volumes constantes da relação que apresenta, contendo drogas para o mesmo estabelecimento.—Autorise-se o despacho.

José Alfredo Marques da Silva, guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo tres mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.—Indeferido.

CONSELHO DA FAZENDA

N. 28—Acta da sessão de 10 de maio de 1894

Aos dez dias do mez de maio de 1894, reuniu-se o conselho da fazenda, sob a presidencia do Sr. Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire, ministro da fazenda, achando-se presentes os Srs. presidente do Tribunal de Contas, Dr. Manoel Francisco Correia, e directores das Rendas Publicas do Thesouro Federal, bacharel Francisco José da Rocha, e interinos, do Contencioso, bacharel Carlos Augusto Naylor, e da contabilidade, Henrique Pereira de Azevedo.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o conselho resolveu:

Dar provimento aos recursos interpostos:

Por William Frout, da decisão da inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro, de 11 de dezembro de 1893, mantida pela de 24 de janeiro ultimo, negando-lhe isenção de direitos de consumo para as machinas-utensilios, para lavagem de roupa, contidas em 51 caixas vindas de New York no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 23 de setembro d'aquelle anno e submettidas a despacho em 16 de outubro seguinte, visto estarem taes machinas comprehendidas na isenção concedida pelo art. 1º do decreto n. 1338 de 5 de fevereiro de 1891, da qual somente são exceptuadas as de costura;

Por George Sanville & Comp., pedindo, na qualidade de agentes da Companhia Vesuvio, estabelecida com fabrica de phosphoros no Barreto, em Nitheroy, do despacho da sobre-dita alfandega de 26 de fevereiro proximo passado, negando-lhe dispensa do pagamento da armazenagem excedente ao primeiro mez de diversas mercadorias importadas da Europa com destino á mesma fabrica e que não foram retiradas no prazo legal pela impossibilidade de serem conduzidas para o seu destino, por mar, em consequencia dos factos extraordinarios occorridos na bahia do Rio de Janeiro durante a revolta de parte da armada nacional nella estacionada, e excederem as despesas com o transporte por terra ao valor das mencionadas mercadorias;

Pelos syndicos da massa fallida de Gonçalves, Carvalho & Comp., do acto da Recebedoria desta Capital, de 3 de fevereiro do corrente anno, que indeferiu a seu requerimento pedindo que fosse reduzido de 69:703\$ para 20:000\$ o imposto do consumo do fumo preparav'o, no exercicio de 1893, na fabrica

pertencente á referida firma, sita á rua Goyaz, no Engenho de Dentro, visto estar provado ter sido a renda da alludida fabrica de 34:850\$ até março, mez em que foi aberta a fallencia aos seus proprietarios, e não haver o lançamento para a cobrança do dito imposto sifo feito de accordo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 1.203 de 28 de dezembro de 1892;

Por João Teixeira de Abreu, do despacho da sobredita recebedoria, de 9 de setembro do anno proximo findo, que indeferiu a sua reclamação contra o acto do mesma repartição contemplando a estalagem do recorrente, á rua de Sant'Anna n.64, com 46 pennas d'agua, quando sómente gosa de oito, conforme provou com a certidão da Inspeção Geral das Obras Publicas, visto não haver perempção do ultimo despacho da Recebedoria, como entendeu o respectivo director, e não poder a contribuição recahir senão sobre o numero de pennas d'agua declaradas por aquella inspeção; deliberando, outrossim, o conselho que se requisitem providencias do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a respeito da distribuição de pennas d'agua ás casas que não são classificadas entre os cortiços, afim de não ficar prejudicada a renda dessa proveniencia.

— Negar provimento aos recursos interpostos:

Por Silberg Muhhad & Poznansky, dos despachos da inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro, de 31 de janeiro, 14 e 19 de fevereiro do corrente anno, negando-lhes, pelo segundo desses despachos, dispensa do pagamento da armazenagem dobrada de tres caixas contendo relógios de algebeira, cuja retirada deixaram de effectuar dentro do prazo de oito dias marcado na Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, e pelo primeiro e terceiro, relevação da armazenagem excedente ao primeiro mez do deposito dos referidos volumes, sob a allegação de que a demora fôra motivada pela revolta de uma fracção da marinha nacional e pelos embargos occorridos no commercio desta praça;

Pela Companhia Transportes de Café e Mercadorias, da decisão da Recebedoria desta capital, datada de 27 de fevereiro do corrente anno, que indeferiu a sua reclamação contra a multa, na importancia de 500\$, correspondente a 20%, de 2:500\$, que lhe foi imposta, de accordo com o art. 40 do regulamento annexo ao decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893, por não haver pago no prazo legal o selo relativo aos seus dividendos correspondentes ao 2º semestre do anno de 1893;

Por José Teixeira dos Santos, ex-collector das rendas geraes da cidade de Jacobina, no estado da Bahia, do despacho da alfandega do mesmo estado, negando-lhe o abono da porcentagem correspondente ao exercicio de 1892, calculada pela lotação feita nos termos da circular do Thesouro Federal, sob n. 12, de 4 de fevereiro de 1890, visto estar a decisão recorrida de conformidade com o n. 3 da ordem n. 8, de 22 de fevereiro de 1892.

Finalmente, não tomar conhecimento, por estar a decisão recorrida na alçada da Alfandega do Rio de Janeiro, do recurso interposto por J. R. Sucena & Comp., do acto da mesma alfandega, datado de 26 de janeiro deste anno, negando-lhes relevação da multa de direitos em dobro, na importancia de 558\$900, pelos acrescimos verificados na conferencia interna de duas caixas, contendo diversas mercadorias, que submeteram a despacho em 9 do dito mez.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1894

Dr. João da Costa Lima e Castro.— Transfira-se.

Francisco Antonio do Couto.—Indeferido.
José Thomaz de Azevedo & Irmão.—Rectificado o lançamento, como se informa, restituam-se 50\$000.

Viuva Costa & Comp.—Restituam-se 41\$800.
Joaquim José Fernandes Leitão.—Dê-se.

Imprensa Nacional

Requerimentos despachados

Francisco Antonio da Silva.—Deferido, na forma do parecer.

Jeronymo Moura Penido.—Indeferido.

João Alves dos Santos.—Não pôde ser

attendido por estar completo o quadro.

Roque Gonçalves.—Junta attestado medico.

Eulalia Duarte da Silva.—Aguarde oportunidade.

Angela Deolinda.—Não ha vaga.

Antonio José de Souza Breves.—Não tem

logar.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 do corrente:

Foram nomeados:

O 1º tenente Joaquim Carlos da Paixão para exercer o cargo de ajudante da officina de torpedos do Arsenal de Marinha da Capital Federal;

Carlos Torres Burlamaque para exercer o lugar de aspirante a commissario do Corpo de Fazenda.

Foi commissionado no posto de guarda-marinha o aspirante do 3º anno do curso superior da Escola Naval Wenceslau de Albuquerque Caldas.

Per titulo da mesma data, foi nomeado o commissario de 3ª classe 1º tenente João José Rodrigues Corrêa para exercer interinamente o lugar de encarregado do deposito do Commissariado Geral da Armada, de accordo com o regulamento de 1 de novembro de 1890.

Ministerio da Guerra

Expediente de 27 de maio de 1894

A' Repartição de Ajudante-General:

Determinando que expeça-se ordem para que se recolha á Escola Militar do estado do Ceará o alumno da mesma escola Antonio Rodrigues Loureiro Fraga Junior, que se acha addido á desta capital.—Communicou-se ao commandante da Escola Militar da Capital;

Mandando declarar aos commandantes das linhas de vigilancia que tem livre transito na bahia desta capital as lanchas da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação.—Communicou-se ao capitão do porto do Rio de Janeiro.

Dia 28

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo, para que se digne de fazer presente á mesma camara, o requerimento e mais papeis em que o alferes reformado do exercito Daniel da Silva Oliveira pede ao Congresso Nacional reversão á 1ª classe do exercito.

— Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: ao director da Fabrica de Polvora da Estrella, na importancia de 303\$470, e ao do Laboratorio Chimico Pharmacutico Militar, na de 126\$700, provenientes de despesas miudas daquelles estabelecimentos realisadas no mez de abril findo.

— Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, transmittindo, para os devidos effectos, o requerimento e mais papeis em que o interprete da Fortaleza de Santa Cruz, da barra do Rio de Janeiro, Luiz Liske, allegando ter feito o serviço semaphorico durante a revolta até hoje, pede que lhe seja concedida a mesma gratificação mandada abonar aos vigias de 1ª classe, de conformidade com o decreto n. 1663, de 30 de janeiro ultimo.

— Ao director geral de obras militares, mandando examinar e avaliar, com urgencia, o predio situado á rua Evaristo da Veiga n. 39, afim de que o governo possa resolver sobre a compra do mesmo predio.

— Ao commandante da divisão em operações em Nitheroy, declarando, em resposta ao seu officio n. 909, de 21 do corrente, que já se providenciou para que sejam feitas pela directoria geral de obras militares as obras relativas ao restabelecimento do encanamento de agua potavel entre o forte Floriano Peixoto e a fortaleza de Santa Cruz, da barra do Rio de Janeiro.

— Ao commandante da 4ª linha de vigilancia, declarando, em resposta ao seu officio n. 11, de 26 do corrente, dirigido á Repartição de Ajudante-General, que a peça da machina do vapor *Barto de S. Diogo*, de que trata no mesmo officio, deve ser recolhida á Intendencia da Guerra.

— A' Intendencia da Guerra mandando fornecer:

A' ilha do Governador, para a respectiva illuminação, os artigos constantes das notas que se enviam, organisadas na Repartição do Quartel Mestre-General em 21 e 22 do corrente;

Ao Arsenal de Guerra desta capital um jack de se la bordado a ouro, destinado á lancha *15 de Novembro*—Communicou-se ao director do referido arsenal.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando a deliberação que tomou o commandante da divisão das forças em operações em Nitheroy, segundo communica em officio n. 851, de 13 do corrente, de haver, em 30 de outubro do anno passado, commissionado no primeiro posto como 2º tenentes o cadete ex-alumno da Escola Militar Mario Alves Monteiro Tourinho e o 2º sargento do 3º regimento de artilharia Augusto de Souza Franco, e como alferes o 1º sargento do 9º regimento de cavallaria Lucio Vieira Ferreira Sobrinho, o sargento-ajudante do 17º batalhão de infantaria Manoel Augusto Botelho de Athayde, o sargento quartel-mestre do mesmo batalhão Eduardo Manoel de Souza Coelho e o cadete ex-alumno da Escola Militar Candido José Pamplona;

Determinando que providencie para que vá servir no estado do Ceará o capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, conforme propõe o inspector geral do serviço sanitario do exercito em officio n. 793, de hoje datado;

Nomeando:

O coronel honorario do exercito Luiz Vieira Ferreira para encarregar-se da demarcação dos terrenos e arrolamento dos proprios nacionaes pertencentes a este ministerio no estado de Pernambuco;

O 1º tenente de artilharia Autuliano Barreto Lins para encarregar-se da reconstrução e artilhamento da fortaleza dos Santos Reis Magos, no estado do Rio Grande do Norte, de accordo com o que indica o tenente-coronel Antonio Ilha Moreira, inspector militar da mesma fortaleza, no relatório que se envia;

Concedendo as seguintes licenças:

Ao alferes do 22º batalhão de infantaria Carlos Peckolt para no corrente anno se matricular na Escola Militar desta capital, de accordo com o respectivo regulamento.—Communicou-se ao commandante da escola;

Ao particular do 40º batalhão de infantaria José Euclides do Nascimento e aos paizanos Cesar de Paula Farias e José Maria dos Santos para se matricular, os dous primeiros, no anno proximo futuro, na Escola Militar desta capital e o terceiro, no corrente anno, na do estado do Ceará, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, ficando todos desde já á disposição dos commandantes das referidas escolas;

Mandando:

Declarar ao commandante da respectiva linha de vigilancia do littoral desta capital que a Companhia Lloyd Brasileiro tem permissão para remover, para local proximo, as trincheiras de saccos de areia existentes no caes das officinas do Dique da Saude, de modo a não embargar o serviço da companhia, e

de accordo com o mesmo commandante, afim de poder dar começo ao esgotamento e limpeza do referido dique;

Por á disposição do commandante da guarnição do Rio Grande do Norte o alumno da Escola Militar do Ceará Miguel Joaquim Machado, que se acha em Pernambuco, até que se abram as aulas da mesma escola;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o ansepeçada reformado do exército Trajano José dos Santos, conforme pediu.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel em comissão commandante interino do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal Pedro Brant Paes Leme.—Requeira.

Alferes Antonio Anísio de Andrade.—A licença em cujo gozo se acha o supplicante está a terminar, pelo que não pôde ser attendido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 29 do corrente:

Foram nomeados:

Para a Repartição Geral dos Telegraphos: Telegraphistas de 3ª classe, os de 4ª classe da mesma repartição:

Paulino José Godinho.
Henrique José de Menezes.
Aurelio Apparicio da Rocha.
Harmenegildo de Azevedo Nunes.
Porfirio da Faria.
Antonio Duas da Costa.
Joaquim Machado Vieira.
Cláudio Lopes Catuladeira.
Ernesto da Franca Mello.
João Luiz de Miranda e Silva.
Amelio Candido Chaves.
Francisco do Valle Machado.
Saveriano Rodrigues do Nascimento.
Alfredo Haberbeck de Amorim.
Eneas do Rego Barros Falcão.
Olympio Simphronio Ferreira Chaves.
Octacilio Francisco Pessoa.
Justiniano Gomes de Menezes.
João Joaquim Ferreira Lobo.
José Francisco do Castro Leal.
Joaquim Ovidio da Silva Castro.

Amanuense, o telegraphista de 4ª classe da mesma repartição Raymundo Paes Ribeiro do Navaro Junior percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios do Districto Federal, o cidadão João Teixeira Barbosa.

— Foram demittidos a bem do serviço publico e como traidores a Republica os telegraphistas de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Alvaro Braziliense do Couto e Bento Antonio da Costa Junior.

Directoria Geral da Viação

Foram concedidas as seguintes licenças: Na Estrada de Ferro Central do Brazil:

De cinco mezes, com vencimentos, na forma da lei, ao armazenista de 1ª classe Antonio Francisco de Aguiar Cunha, para tratar de sua saúde;

De tres mezes, idem, idem, ao praticante Francisco Christino de Almeida Souza;

De quatro mezes, sem vencimentos, ao conferente Alcio Mario de Sá Freire, para tratar de seus interesses.

Na Estrada de Ferro de Baturité:

De tres mezes, com vencimentos na forma da lei, ao auxiliar de 1ª classe Augusto Germano Rigueira de Souza, para tratar de sua saúde;

De tres mezes, idem, idem, ao almoxarife Antonio Furtado de Mendonça.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 29 de maio de 1894

Communicou-se ao presidente do estado do Espirito Santo que foi deferido o requerimento da Companhia Centro Industrial Nacional, pedindo que o prazo constante da clausula VI do seu contracto de nucleos fosse contado da data da expedição de guia para o recolhimento da importancia das terras adquiridas; e, outrossim, porser-se ao mesmo presidente que tal importancia não devia ser recolhida aos cofres estaduais nem pôde figurar como receita dos mesmos, porque, si a União continúa responsável pelos encargos do contracto, é razoavel e justo tenha delle os proventos enquanto não houver lei reguladora para o caso, e assim a importancia em questão deve reverter para a União como receita eventual, sendo neste sentido expedidas as convenientes ordens, pois que o Ministerio dos Negocios da Fazenda já resolveu deste modo casos analogos.

Directoria Geral da Viação

Expediente de 29 de maio de 1894

Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Paulo Afonso, em relação a materia do seu telegramma de 29 de abril proximo passado, que este ministerio resolve manter a disposição do decreto n. 1 de 10 de Janeiro findo, relativamente á venda, em hasta publica dos materiais sem utilidade, constantes da nota que acompanhou o officio da mesma directoria de 22 de setembro de 1893, podendo, entretanto, o acto da concorrência, si assim for mais proficuo, realisar-se em Maceió, por solicitação da directoria da estrada, que ministrará ao chefe da estação fiscal competente todos os elementos necessarios ao perfeito conhecimento dos licitantes.

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1894

Companhia Centro Industrial Nacional; pedindo expedição de nova guia para depositar a quota para despesas de fiscalização do seu contracto de nucleos colonias.—Passe-se a guia.

Dia 29

Empregados da Repartição Geral dos Correios, pedindo que a melhoria de seus vencimentos seja contada de 1 de janeiro do corrente anno.—Indeferido porquanto, e de accordo com a legislação em vigor, a melhoria de vencimentos só é contada da data da promulgação do decreto que reorganizou a Repartição Postal.

Antonio Francisco Bandeira Junior.—Compareça na Directoria Geral de Viação, para receber a certidão que pediu.

Companhia Obras Publicas e Empresas do Estado de Minas Geraes, na qualidade de concessionaria da estrada de ferro de Ouro Preto a Paganini, recorrendo do acto pelo qual foi multada em 5:000\$ pela Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.—Não procede o recurso, porque a multa foi imposta pela inobservancia da clausula IX do decreto de concessão n. 373 de 6 de junho de 1891.

Wilson, Sons & Comp., propondo fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil 50.000 toneladas de carvão Cardiff ao preço de 39 shillings e 6 pence á tonelada.—Não tem logar.

Antonio Augusto Maia Maciel, professor gratuito no lyceu dos operarios nas officinas do Engenho de Dentro, da referida estrada de ferro, pedindo a concessão de passe gratuito em 1ª classe na mesma estrada.—Indeferido.

Belmiro Rodrigues dos Santos & Comp., pedindo indemnização de 1:825\$ pelos estragos causados por um dos trens da citada estrada de ferro em uma carroça de sua propriedade, a 18 de janeiro do anno passado.—Indeferido.

Rodrigo Pinto Navarro de Andrade, agente de estação de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo sua aposentadoria.—A vista do parecer da junta medico-militar, que julga o supplicante curavel em dous ou tres mezes, e de accordo com as disposições regulamentares, não pôde ser-lhe concedida a aposentadoria que solicita.

Leonel Gomes Pereira de Moraes, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Leopoldina, pedindo para ser nomeado agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indeferido.

1ª e 2ª escripturarios, amanuenses e praticantes da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, pedindo uma diaria correspondente á categoria de cada um.—Indeferido.

Henrique Eduardo Cussen, ex-2º escripturario da repartição do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo que lhe sejam pagos os vencimentos de agosto, setembro e outubro de 1891 e a gratificação de frequencia correspondente ao terceiro trimestre do dito anno, a que se julga com direito por ter sido designado para uma comissão na mesma estrada.—Indeferido.

R. J. Kinsman Benjamin, contractante do fornecimento de 200.000 dormentes de bitola larga para a Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para substituir a respectiva caução de 8:225\$ por 100 letras hypothecarias do valor de 100\$ cada uma, do Banco União Agricola do Brazil de Credito Real.—Indeferido.

Augusto Elysio de Castro Fonseca, propondo-se construir por empreitada os trechos de Guarabira a Nova Cruz e de Canhotão a Correntes, na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e o de Tapera a Gloria de Goitã, na Central do mesmo estado.—Indeferido.

Reis & Soares, pedindo dispensa da armazenagem a que estão sujeitos 150 saccos de arroz, que se acham em Taubaté, allegando ter havido demora no seu transporte.—Indeferido.

Engenheiros Francisco de Siqueira Queiroz e Fernando R. Schmatzer, propondo-se reconstruir e prolongar a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.—Indeferido, á vista das informações.

CONGRESSO NACIONAL

Apuração da eleição de Presidentes e Vice-Presidentes da Republica (art. 47 § 1º da Constituição)

8ª SESSÃO EM 29 DE MAIO DE 1894

Presidencia do Sr. Rosa e Silva (presidente da Camara dos Deputados)

Ao meio-dia procede-se á chamada, a que respondem os seguintes Srs.: senadores, João Pedro, Gil Goulart, Joaquim Sarmento, Francisco Machado, Antonio Baena, Manoel Barata, Cruz, Nogueira Accioly, João Cordeiro, José Bernardo, Abdon Milanez, Almeida Barreto, João Neiva, Correia de Araujo, Joaquim Pernambuco, João Barbalho, Rego Mello, Leite e Oiticica, Messias de Gusmão, Rosa Junior, Leandro Maciel, Coelho e Campos, Eugenio Amorim, Domingos Vicente, Saldanha Marinho, C. Ottoni, Rodrigues Alves, Leopoldo de Bulhões, Joaquim de Souza, Silva Canelo, Esteves Junior e Ramiro Barcellos; deputados, Sá Peixoto, Fileto Pires, Eneas Martins, Carlos Novaes, Brício Filho, Benedicto Leite, Viveiros, Anísio de Abreu, Gabriel Ferreira, Nogueira Paranaguá, Frederico Borges, Torres Portugal, Thomaz Cavalcanti, João Lopes, Helvecio Monte, José Bevilacqua, Augusto Severo, Tavares de Lyra, Silva Mariz, Trindade, Coelho Lisboa, Martins Junior, Coelho Cintra, Luiz de Andrade, Rosa e Silva, Medeiros e Albuquerque, Miguel Pernambuco, Fernandes Lima, Olympio de Campos, Menezes Prado, Geminiano Brazil, Gouveia de Lima, Zama, Santos Pereira, Augusto de Freitas, Milton, Manoel Caetano, Aristides de Queiroz, Vergue

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÕES

Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente convida os Srs. senadores e deputados a occupar-se com trabalhos de suas comissões, e designa para a ordem do dia 30:

Trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão ao meio-dia e 30 minutos da tarde.

SENADO FEDERAL

13ª SESSÃO EM 29 DE MAIO DE 1894

Presidencia do Sr. Ubaldino do Amaral (vice-presidente)

SUMMARIO—Chamada—Leitura da acta—EXPEDIENTE—Discursos dos Srs. Catunda e Leopoldo de Bulhões—Nomeação de um membro para a comissão da constituição e poderes—ORDEM DO DIA—Votação do parecer n. 20, de 1894—Observações do Sr. Antonio Baena.—Aprovação do parecer

A 1 hora da tarde comparecem 35 Srs. senadores, a saber: Ubaldino do Amaral, João Pedro, Gil Goulart, João Neiva, Catunda, Abdon Milanez, Silva Canedo, Esteves Junior, Antonio Baena, Nogueira Accioly, C. Ottoni, Domingos Vicente, Eugenio Amorim, Pires Ferreira, Rodrigues Alves, Leite e Oiticica, João Cordeiro, Rago Mello, Cruz, Corrêa de Araújo, Joaquim Sarmento, Joaquim Pernambuco, Saldanha Marinho, Almeida Barreto, José Bernartio, Joaquim de Souza, Coelho e Campos, Leopoldo de Bulhões, Francisco Machado, Manoel Barata, Messias de Gusmão, Rosa Junior, Ramiro Barcellos, João Barbalho e Manoel Victorino.

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Cunha Junior, Coelho Rodrigues, Oliveira Galvão, E. Wandenkolk, Aristides Lobo, Joaquim Felício, Aquilino do Amaral e Raulino Horn; e sem causa participada os Srs. Leandro Maciel, Virgílio Damasio, Ruy Barbosa, Q. Bocayuva, Laper, Joaquim Murtinho, Santos Andrade e Pinheiro Machado.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão, e, não havendo reclamações, dá-se por approvada acta da sessão anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Offícios:

Do 1º secretario do Congresso Nacional, datado de 29 do corrente, communicando que prestaram compromisso perante o mesmo Congresso e tomaram assento como senadores os Srs. Joaquim Corrêa de Araújo, pelo Estado de Pernambuco, na sessão de 22 do corrente, e Firmino Pires Ferreira, pelo do Piauí, na sessão de hoje.—Archive-se.

Do Sr. senador Antonio Coelho Rodrigues, datado de Genebra em 28 do mez findo, pedindo licença para conservar-se ausente, durante a presente sessão com ou sem subsidio, visto não se achar completamente restabelecido do incommodo, que soffria na data do seu primeiro officio, e que neste intervallo foram da mesma molestia acommettidas duas pessoas de sua familia.—A' comissão de Constituição e Poderes.

Telegramma do Sr. senador Felício dos Santos, datado de Diamantina em 28 do corrente, assim concebido:

«Presidente. Senado—Rio.

Pego licença de dous mezes para tratar de minha saude.—Joaquim Felício».—A' comissão de Constituição e Poderes.

Offícios:

Do Ministerio da Justiça e Negocios Internos, datado de 21 do corrente, accusando e agradecendo a remessa dos annaes do Senado, relativos ao anno de 1893, do relatorio do Vice-Presidente do Senado apresentado ultima-

mente e da synopse dos trabalhos pendentes de deliberação desta casa.—Archive-se.

Do Ministerio das Relações Exteriores, datado de 21 do corrente, accusando e agradecendo a remessa dos annaes do Senado, relativos ao anno de 1893, do relatorio do Vice-Presidente do Senado apresentado ultimamente e da synopse dos trabalhos pendentes de deliberação desta casa.—Archive-se.

Do Ministerio da Marinha, datado de 23 do corrente, accusando e agradecendo a remessa dos annaes do Senado, relativos ao anno de 1893, do relatorio do Vice-Presidente do Senado apresentado ultimamente e da synopse dos trabalhos pendentes de deliberação desta casa.—Archive-se.

Do Sr. P. Walfrido Leal, de 4 do corrente, communicando que, na ausencia do Dr. Alvaro Lopes Machado, assumiu naquella data o exercicio do cargo de presidente do Estado da Parahyba do Norte.—Inteirado; archive-se.

Do presidente do Estado do Espírito Santo, datado de 19 do corrente mez, agradecendo a communicação do resultado da eleição da Mesa desta Camara.—Inteirado; archive-se.

Do governador do Estado do Paraná, datado de 17 do corrente mez, agradecendo a communicação do resultado da eleição da Mesa desta Camara.—Inteirado; archive-se.

Da Camara Municipal de Cuyabá, capital do Estado de Matto Grosso, datado de 6 do mez findo, remetendo cópia authenticada da acta da apuração geral de votos das eleições a que se procederam no dia 1 de março ultimo naquelle Estado.—Archive-se.

Telegrammas:

Do presidente do Estado de Matto Grosso, datado de 25 do corrente mez, assim concebido:

«2º secretario Senado—Rio.

Respondendo vosso telegramma de 22 do corrente, recebido hontem á noite, informo que renuncia coronel Ponce cargo 1º vice-presidente deste Estado foi aceita pela Assembléa Legislativa, em virtude resolução 31 de maio de 1893, bem como mesmo coronel e commandante superior guarda nacional capital, mas não se acha em exercicio.—Manoel Murtinho, presidente do Estado».—Para ser junto ao parecer sobre a eleição senatorial daquelle Estado.

Do mesmo presidente e de igual data, assim concebido:

«Presidente do Senado—Rio.—Assembléa accitou renuncia coronel Ponce cargo 1º vice-presidente deste Estado, declarando vago desde 8 de outubro de 1892, pela resolução promulgada a 31 de maio de 1893.—Manoel Murtinho».—Para ser junto ao parecer sobre a eleição daquelle Estado.

Mensagem do prefeito do Districto Federal, do 22 do corrente, submettendo ao Senado as razões por que negou sancção á resolução do Conselho Municipal relativa á concorrência para o serviço de barcas entre esta capital e as ilhas de Paqueta e Governador.—A' comissão de justiça e legislação.

Requerimentos:

De Francisco Augusto de Almeida, lançador aposentado da Recebedoria da Capital Federal, pedindo melhoria de seus vencimentos.—A' comissão de finanças.

De Jesuino Decleciano de Souza Bruno, coronel graduado do exercito e compulsoriamente reformado, pedindo melhoria de sua reforma.—A's comissões de marinha e guerra e de finanças.

Dos amanuenses, bedéis, continuos e porteiros da Faculdade de Medicina da Bahia, representando contra a exiguidade dos vencimentos que percebem.—A' comissão de finanças.

O Sr. 2º SECRETARIO declara que não ha pareceres.

O Sr. Joaquim Catunda—

Sr. presidente, ha quasi um mez foram remettidos á comissão respectiva os papéis relativos á eleição senatorial de Minas Geraes; entretanto, com surpresa do Senado, com surpresa do publico, nada até hoje tem apparecido a respeito dessa eleição,

de Abreu, José Ignacio, Flavio de Araujo, Tolentino dos Santos, Marcolino Moura, Paranhos Montenegro, Athayde Junior, Cleto Nunes, Torquato Moreira, Galdino Loreto, Antonio de Siqueira, José Carlos, Oscar Godoy, Lins de Vasconcellos, Americo de Mattos, Thomaz Delfino, Alberto Torres, Euzebio de Queiroz, Silva Castro, Nilo Peçanha, Agostinho Vidal, Ferreira da Luz, Francisco Santiago, Barros Franco Junior, Landulpho de Magalhães, Lima Duarte, João Luiz, Vaz de Mello, Octavio Ottoni, Gonçalves Ramos, Francisco Veiga, Alvaro Botelho, Leonel Filho, Rodolpho Abreu, Manoel Fulgencio, Lamartine, Casemiro da Rocha, Julio de Mesquita, Moreira da Silva, Moraes e Barros, Francisco Glicerio, Hermenegildo do Moraes e Urbano de Gouvêa.

Deixam de comparecer com causa participada os seguintes Srs.: senadores: Ubaldino do Amaral, Cunha Junior, Coelho Rodrigues, Oliveira Galvão, Manoel Victorino, E. Wandenkolk, Aristides Lobo, Joaquim Felício, Prudente de Moraes, Campos Salles, Aquilino do Amaral e Raulino Horn; deputados: Lima Bacury, Furquim Werneck, Ernesto Brasilio, Sebastião de Lacerda, Urbano Marcondes, João Penido, Carvalho Mourão, Benedicto Valladares, Luiz Detsi e Lamounier Golefredi; e sem causa participada os seguintes senadores, Catunda, Virgílio Damasio, Ruy Barbosa, Q. Bocayuva, Laper, Joaquim Murtinho, Santos Andrade e Pinheiro Machado; deputados, Gabriel Salgado, Matta Bacellar, Luiz Domingues, Costa Rodrigues, Souza Mendes, Gonçalo de Lagos, Ildephonso de Lima, Pedro Borges, Francisco Benevolo, Francisco Búrgel, Junqueira Ayres, Chateaubriand, Arthur Orlando, Pereira de Lyra, Gaspar Drummond, Marconillo Lins, Gonçalves Ferreira, Carlos Jorge, Clementino Monte, Rocha Cavalcanti, Octaviano Loureiro, Eduardo Ramos, Paula Guimarães, Leovigildo Filgueiras, Rodrigues Lima, Arthur Rios, França Carvalho, Lopes Trovão, Alcindo Guanabara, Belisario de Souza, Erico Coelho, Francisco Portella, Costa Azevedo, Ponce de Leon, Paulino de Souza Junior, Antonio Olyntho, Mayrink, Almeida Gomes, Monteiro de Barros, Ferraz Junior, Ferreira Pires, Cupertino de Siqueira, Theotônio de Magalhães, Arthur Torres, Simão da Cunha, Carlos das Chagas, Costa Machado, Alfredo Ellis, Alvaro de Carvalho, Almeida Nogueira, Dino Bueno, Costa Junior, Adolpho Gordo, Paula Salles, Vieira de Moraes, Herculano de Freitas, Alberto Salles, Paulino Carlos, João de Faria, Alves de Castro e Ovídio Abrantes.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão, e, não havendo reclamação, dá-se por approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio da Camara Municipal de Cuyabá, capital do estado de Matto Grosso, datado de 6 do mez proximo passado, remetendo cópia da acta da apuração geral de votos das eleições a que se procederam naquelle estado a 1 de março findo.—A' comissão respectiva.

O Sr. Presidente diz que constando acharem-se na sala immediata o Sr. Firmino Pires Ferreira, senador eleito e reconhecido pelo estado do Piauí, e os Srs. José Nicolão Tolentino do Carvalho, Francisco Cornelio da Fonseca Lima, deputados eleitos e reconhecidos pelo estado de Pernambuco, e o Sr. Cincinato Cesar da Silva Braga pelo do S. Paulo, nomeia uma comissão composta dos Srs. senadores Rego Mello, Manoel Barata e Domingos Vicente e deputados Brício Filho, Milton e Medeiros e Albuquerque para receberem e introduzirem na sala das sessões.

Introduzidos no recinto com as formalidades do estylo, contrahem o compromisso e tomam assento os Srs. Pires Ferreira, Tolentino de Carvalho, Cornelio da Fonseca e Cincinato Braga.

V. Ex. sabe, trata-se de eleição procedida em um dos estados mais adeantados, mais orientados e capazes de mandar ao corpo legislativo um processo limpo...

O SR. C. OTTONI — E moralizado.

O SR. JOAKIM CATUNDA — ... e moralizado.

Entretanto, não se sabe por que, quando já todas as eleições foram discutidas e julgadas, a de Minas só não foi ainda sujeita ao exame do Senado.

O SR. DOMINGOS VICENTE — A contestação prova que ella é limpa.

O SR. JOAKIM CATUNDA — Ha contestação, e V. Ex. sabe perfeitamente disso. Não quero dizer que em toda a parte deixe de haver irregularidades e talvez até faltas graves; não posso dizer isso, mas o que é verdade é que está causando extranhese esta protellação, posso assim dizer, da eleição de Minas, embora aoredeite que não seja por vontade da comissão.

O SR. DOMINGOS VICENTE — E' a legalidade della. Não é de suppor que a comissão tenha interesse em protellar a eleição de Minas.

O SR. JOAKIM CATUNDA — Não digo isso, mas a verdade é que convém resolver esse assumpto, seja qual for a solução delle.

E' extranhavel a demora de uma eleição sobre a qual se não tem articulado fraude inanevel e capiz de justificar um tão acurado estudo!

Portanto, Sr. presidente, peço a V. Ex. que de algum modo solicite da illustrada comissão um parecer, qualquer que seja, a respeito da eleição senatorial de Minas-Geraes.

O SR. Leopoldo de Bulhões — Sr. Presidente, o illustre representante do Ceará terminou o seu discurso declarando ao Senado que já causava extranhese a demora na apresentação do parecer sobre a eleição procedida no dia 1 de março em Minas Geraes.

Não menos extranha se me afigura e ao Senado a censura queo honrado senador irrogou à comissão de que sou membro.

A injustiça do seu asserto reconhecerá o mesmo Sr. senador, si acceder o Sr. Presidente em nomeal-o membro da comissão de constituição, em substituição do Sr. Quintino Bocayuva, para auxiliar os seus collegas no ingente trabalho que ha exigido o estudo da eleição daquelle estado.

Sabe o nobre senador, que avalia a eleição de Minas pela do Ceará, quantas actas temos examinado? Nada menos de mil cento e muitas, correspondentes a outras tantas secções electoraes. E destas, apenas 779 enviaram authenticas para a junta apuradora de Ouro Preto.

Em virtude da apuração ahi procedida, foi conferido diploma ao candidato eleito que obteve sobre o outro a maioria de 5.000 votos. Mas ao Senado foram enviadas authenticas em muito maior numero, 906, cuja apuração total modificou sensivelmente aquelle resultado, diminuida a maioria do candidato diplomado em cerca de 3.000 votos.

Faltam ainda 69 authenticas, das quaes ignoramos a importancia, pois que não temos as listas da qualificação correspondente, sendo, pois, impossivel calcular o total dos electores cujos votos são desconhecidos. Si tomarmos por base o numero de 250 electores para cada secção, de accordo com o preceito legal, teremos mais de 17.000 votos, que podem fazer desaparecer a maioria do candidato diplomado. Em presença de taes factos, ser-nos-hia lícito assumir o arbitrio de dar parecer reconhecendo o candidato diplomado, na ausencia de 69 authenticas? Não; fizemos o que nos cumpria, e o que o nobre senador pelo Ceará poderia saber, si se dirigisse à comissão, informando-se da demora do parecer. S. Ex. saberia que nós já requisitamos da junta apuradora as authenticas que não nos foram presentes, e que só vieram umas vinte e poucas; saberia que já requisitamos da Câmara dos Deputados as authenticas que nos faltam; saberia, finalmente, que já requisitamos

de senadores de Minas informações acerca das secções que não nos enviaram actas.

A' vista das publicações da imprensa, à vista de certidões que temos colhido e das authenticas que temos manuseado, concluímos que o candidato diplomado pela junta apuradora tem até ao momento presente uma vantagem de 2.000 votos sobre o outro candidato; mas temos justo escrupulo em lavrar parecer neste sentido antes de examinar uma enorme quantidade de documentos que nos foram presentes pelo candidato contestante, o que só agora nos é permitido fazer; e ainda assim não sei si poderemos formar juizo seguro sem ter, ao menos, informações accentuadas acerca das 69 secções que não enviaram authenticas, e a que acima alludi.

São estas as condições em que se acha a comissão de Constituição e Poderes; e eu vou concluir pedindo a V. Ex. que se digne de nomear um membro desta casa para aquella comissão, provisoriamente, até que volte o Sr. Quintino Bocayuva, que me consta estar ausente desta capital.

Creo ter dado ao Senado as razões pelas quaes até ao momento presente não foi ainda possível à comissão de Constituição e Poderes dar parecer sobre a eleição de Minas Geraes, a respeito da qual os mesmos interessados estão longe de extranhar o nosso demorado, mas escrupuloso exame. (*Muito bem! muito bem!*)

O SR. Presidente — Attendendo ao requerimento do Sr. Leopoldo de Bulhões, nomeio membro da comissão de Constituição e Poderes o Sr. Domingos Vicente, que exercerá as funções respectivas emquanto for ausente o Sr. Quintino Bocayuva.

ORDEM DO DIA

Votação do parecer n. 20, de 1894, da comissão de justiça e legislação, reconhecendo senador pelo Estado de Matto-Grosso o Sr. Generoso Paes Leme de Souza Ponce.

O SR. 2º SECRETARIO lê o parecer, bem como o requerimento e a emenda que deram origem ao adiamento da votação e os telegrammas enviados pelo presidente do Estado de Matto-Grosso.

O SR. Antonio Baena (*pela ordem*) — Acabam de ser lidos os telegrammas do illustre presidente do Estado de Matto Grosso, prestando esclarecimentos sobre a eleição senatorial daquelle Estado.

A' vista desses documentos officiaes declaro ao Senado que satisfazem-me completamente as informações recebidas e que votarei pelo reconhecimento do senador eleito, o Sr. coronel Generoso Ponce.

Procede-se à votação.

São approvadas as seguintes conclusões do parecer:

1º, que seja approvada a eleição;

2º, que seja reconhecido senador pelo Estado de Matto Grosso o Sr. Generoso Paes Leme de Souza Ponce.

O SR. Presidente — Proclamo senador da Republica pelo Estado de Matto Grosso o Sr. Generoso Paes Leme de Souza Ponce.

Ninguém mais pedindo a palavra, convido os Srs. senadores a occupar-se com trabalhos de suas comissões.

Levanta-se a sessão à uma hora e trinta minutos da tarde.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Secretaria Geral

1ª SECÇÃO

Expediente

Actos do prefeito

Por decretos de 28 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, na forma da lei, para tratamento de saúde, a Maria Delgado Moreira;

De tres mezes, para identico fim, a Adeo laide de Carvalho Palmer, a primeira professora adjunta e a segunda cathedrica das escolas de 1º grão, à vista da inspecção a que foram submettidas.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1894

Albano da Ressurreição Reis & Comp., A. J. Pereira Barbedo, Antonio da Silva Soares & Fonseca, A. Semonet & Comp., Almeida & Silva, Almeida Souza & Comp., Antonio de Souza, A. Cardoso & Comp., Antonio Francisco Cucello e outro, Antonio José Luiz de Queiroz, Barros & Comp., Barros Fonseca & Irmão, Cardoso & Comp., Caetano S. Monteiro, Carmello Marsiglia, Carlos Alberto, Casemiro Peres, C. Abranches & Comp., Cesar Pereira de Barros, Custodio Ferreira Moutinho, Domingos Caruzzi, Domingos Fernandes Roma & Irmão, Democrático Pereira Pinto Bastos, Francisco Ferreira Dias & Comp., Francisco Ferreira Braga, Francisco José Vieira Guimarães, Felipe José I. Caeruz, Garcia & Costa, Gonçalves Guimarães, Braga & Comp., Horacio de Andrade & Comp., Henrique Lapport & Comp., Isidoro Mario de Nazareth, José Ignacio Vianna Vargas, João Nogueira Lara, Jardim & Ferreira, José Fiúza, João Bernardino de Macedo, José Antonio Ferreira de Vasconcellos, José Joaquim Lopes, João Gonçalves Lordello, Joaquim José Coelho, José Meurem & Comp., Joaquim Pinto Carneiro, J. Cabrero Garrido, Joaquim Rodrigues da Cruz, João Ferreira Dias, Miguel Antonio Ribeiro, Manoel Caetano de Figueiredo, Luiz Santarella, Luiz da Silveira Dutra, Lemos & Areias, Luiz Sanches, Manoel Barroso Vieira & Comp., Martins & Comp., Manoel da Costa Junior, Matheus Lourenço de Azevedo, Maria Rita do Espirito Santo, Maymek, Abreu Machado & Comp., Miguel Martins dos Santos, Manoel Duarte, Manoel Rodrigues da Silva, Marco Fronda, Nunes & Vilhena, Oscar Cardoso da Silva, Pinto da Cunha & Irmão, Pinto de Castro & Comp., Raul Ferreira de Mello, Silva & Teixeira, Sultana Miguez, Thomé & Fontes e Ziegler & Comp. — Deferidos.

George Woercher e Manoel Rodrigues do Nascimento. — Deferidos, pagando as licenças de 1893, 1894 e multa.

E. Charles Vantelet e Max Nothman & Comp. — Deferidos, pagando a multa.

Adriano Vieira de Barros & Comp., Diogo Andrew e Manoel de Viegas Vaz. — Deferidos, provando o pagamento das licenças de 1892.

Angelo Córbo, Ermecindo Marinhos Soares, Joaquim José Teixeira, Moncaup Camorim & Comp., Manoel Teixeira & Aguiar e Ribeiro & Rodrigues. — Indeferidos.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Antonio Fernandes de Oliveira. — Deferido nos termos da informação.

José Topio e João Almeida Lima. — Indeferidos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

41ª ACTA DA SESSÃO CONSULTIVA EM 28 DE MAIO DE 1894

Aos 28 dias do mez de maio de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros: almirantes Delfino de Carvalho e Pereira Pinto, marechaes Beaurepaire Rohan e Miranda Reis, al-

mirante Elisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Tule Neiva, almirante graduado Abreu, marechal graduado C. de Niemeyer e general de divisão Bernardo Vasques, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e aprovada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Em seguida discutiram-se as consultas relativas ao modo como deve ser contada a antiguidade dos alferes em comissão, e si deve ser computado para todos os effectos o tempo que o capitão Octavio Gonçalves da Silva esteve na Europa, com licença, para estudar estradas de ferro.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 28 DE MAIO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindabyba de Mattos—Secretario, o Sr. Dr. Esposel.

Compareceram os Srs. desembargadores Rodrigues, Azevedo Magalhães, Guilherme Cintra, Fernandes Pinheiro, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Aggravo de instrumento

N. 1—Aggravantes, Banco Popular de Guaretinguetá e outros; aggravados, Leite de Campos & Comp.—Deram provimento ao agravo para, reformando a decisão aggravada, julgar sem effecto a cessão de bens feita pelos aggravados, contra o voto do Sr. desembargador Rodrigues que negava provimento. Foi designado relator o Sr. desembargador Pinheiro.

Aggravo de petição

N. 57—Aggravante, Antonio de Oliveira Guimarães; aggravada, D. Amelia de Moraes Moreira, liquidante da firma José de Almeida Moreira & Comp.—Negaram provimento ao agravo por ser de direito e autos a decisão aggravada. Unanime.

Appellação civil

N. 405—Appellante, Rosa Loreto; appellado, Luigi Frezia.—Desprezaram os embargos pela improcedencia de sua materia; contra o voto do Sr. desembargador Rodrigues, que os recebia para reformar o accordo embargado e com este a sentença appellada.

Appellação commercial

N. 542—Appellante, a Companhia de Seguros Brazil Federal; appellado, o Banco Intermediario do Rio de Janeiro.—Julgaram improcedente a appellação, confirmando assim a sentença appellada, contra o voto do Sr. desembargador Rodrigues, que reformava a dita sentença para julgar o auto, ora appellado, carecedor da acção.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 28 DE MAIO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindabyba de Mattos—Secretario o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Martins, Rodrigues, Azevedo Magalhães, Guilherme Cintra, Fernandes Pinheiro, Espinola, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTO

Embargo de nullidade

N. 433—Embargantes appellados, José Nunes Martins de Carvalho e outros; embargados appellantes, Antonio Joaquim da Silva Fojo e outros.—Desprezam os embargos em ambas as suas partes, confirmando assim o accordo embargado; contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra, que os recebia na parte infringente para reformar o dito Accordão e restabelecer a sentença appellada.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 29 DE MAIO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Souza Martins—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Rodrigues, Azevedo Magalhães, Guilherme Cintra, Espinola e Coimbra.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 99—Appellante, João Pereira Ramos; appellada, a Justiça, por seu promotor.—Reformaram a sentença appellada para o fim de adicionar a pena de prisão celllular imposta a de multa de 20 % do valor dos objectos roubados, nos termos do art. 363 do Código Penal, contra os votos dos Srs. Azevedo Magalhães e Espinola, que confirmaram a dita sentença.

CONSELHO SUPREMO

SESSÃO EM 29 DE MAIO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindabyba de Mattos—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Martins e Rodrigues.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 559—Paciente, Carlos Gonçalves de Souza.—Negaram o pedido de soltura, visto ter sido preso em flagrante crime de homicidio, estando já encerrada a formação da culpa a que respondeu.

N. 561—Paciente, João de Freitas Guimarães.—Negaram a pedida soltura, visto já estar o paciente pronunciado por crime de roubo (que é inafiançavel), segundo informa verbalmente o administrador da Casa de Detenção.

N. 563—Paciente, Zacharias Martins Fragozo.—Concedem a pedida soltura, visto ter sido preso sem ser em flagrante por crime de furto, que é afiançavel, e achar-se preso ha quasi cinco mezes sem ainda haver decisão do sumario de culpa a que responde e sem justificação da demora havida. Unanime.

N. 564—Paciente, João Felix da Silva.—Concedem a pedida soltura, visto achar-se preso ha dous mezes e doze dias por crime da competencia da junta correccional, que tem por dever reunir-se uma vez por semana, e sem que até hoje tenha sido julgado. Unanime.

N. 565—Paciente, Alexandre da Nobrega Leal.—Adiado o julgamento para prestar informações o presidente da camara criminal para onde foi remetido o processo a 30 de março, segundo declara o juiz da 18ª pretoria. Unanime.

N. 562—Paciente, Francisco Alves de Oliveira.—Prejudicado o pedido por não haver preso algum com esse nome, nem processo perante a pretoria a que se refere a petição.

N. 567—Paciente, Balbina Maria da Conceição.—Concedem a pedida soltura, visto estar presa ha mais de cinco mezes por crime de ferimento leve da competencia da junta correccional, que tem por dever reunir-se uma vez por semana, e sem que até hoje tenha sido julgada. Unanime.

N. 568—Paciente, Joaquim de Almeida Nunes.—Concedem a pedida ordem para ser o paciente apresentado ao conselho na primeira sessão, ás 11 horas, e que presto esclarecimentos sobre o motivo e legalidade da prisão o juiz da 2ª pretoria, a cuja disposição se acha. Unanime.

N. 566—Paciente, Antonio Sierre.—Indeferem o pedido, visto achar-se preso por crime politico, e ainda permanecer o estado de sitio nesta capital. Unanime.

N. 567—Paciente, Hippolito Wachett.—Indeferem o pedido, visto achar-se preso para ser deportado por ordem do governo como prejudicial ao paiz. Unanime.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 28 de maio de 1894..... 8.450.528\$236
Idem do dia 29 (até ás 3 hs.) 326.934\$140

8.777.512\$376

Em igual periodo de 1893... 10.062.957\$354

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 28 de maio de 1894..... 576.624\$450
Idem do dia 29..... 21.360.025

598.984\$475

Em igual periodo de 1893... 809.403\$389

MEIA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 29 de maio de 1894..... 558.397\$790
Idem do dia 29..... 43.759\$698

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: 3ª serie pharmaceutica (pharmacologia, chimica analytica e materia medica)—Aprovados plenamente em todas as materias: Joaquim Afro Ferraz, Arthur Rodrigues de Faria, Dario Barros e Francisco Rocha.

6ª serie (clinica medica, cirurgica e obstetrica)—Aprovados: José Pardo Santayana, plenamente em clinica medica e obstetrica (já tinha exame da outra) e Manoel de Azevedo Silva, simplesmente em todas.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Algebra, geometria e trigonometria retilinea—Aprovados: plenamente, João Fernandes Moreira, Paulino Severiano Pereira da Cruz, Leandro Antonio da Silva e Emilio Bello de Mello e Cunha; simplesmente, Alfredo Conrado de Niemeyer.

Desenho geometrico e elemental—Aprovados: plenamente, Carlos Frederico Rheingantz e Antonio Augusto de Almeida Brito; simplesmente, Rosauro Zambrano Junior e Pedro Ferreira Baudreira. Um não compareceu.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil (construção)—Aprovados plenamente, Francisco Bolenha e Rodolpho Baptista de S. Thiago.

2ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil (discriptiva applicada)—Aprovado com distincção, Jorge Valdetaro de Lasso e Seilblitz e plenamente, Adolpho Alfredo Goeldner.

1ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil (estradas)—Aprovados simplesmente, Oscar da Cunha Corrêa, Raymundo Tavares Vianna, João Barreto Costa Rodrigues e Luiz dos Santos Dumont.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno do curso de engenharia civil—Aprovados plenamente, Julio Barbosa Soares, João Pedro Cardoso, Antonio Rodrigues, Alberto Couto Fernandes e Alberto Flores.

2ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil (economia politica)—Aprovados: plenamente, Flavio Henrique Cardoso, Orlando Corrêa Lopes e Emilio Julio Hess; simplesmente, Godofredo Arthur da Silva.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno do curso de engenharia civil—Aprovados plenamente, André Verissimo Rebouças, José Joaquim de Queiroz Junior, Oscar Pareto Torres e Jorge Augusto Ferreira Duque Estrada.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil (hydraulica)—Aprovado plenamente, Paulo de Castro Lorangeira.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Augusto Leal*, para Itapemerim, Benevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até às 7 da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8 idem.

Pelo *Pernambuco*, para os portos do norte, tocando na Victoria, Amarrão e Obidos, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8 idem.

Pelo *Ugania*, para Santos, recebendo impressos até às 9 da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

— **Amanhã:**

Pelo *Charente*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem à matança os seguintes marchantes, que abateram:

Horacio José de Lemos.....	101	rezes.
Manoel Cruz.....	94	>
Carlos Pimenta & Comp.....	68	>
Horacio José de Lemos.....	67	>
José Antonio Porciuncula.....	51	>

Total da matança..... 381 rezes.
Peso verificado..... 63.697 kilos

Abateram-se mais:
Luiz Camuyrano..... 39 carneiros.
Antonio Pereira dos Santos 15 >
Custodio B. da Silva..... 15 porcos.

O preço da carne de vacas, em S. Diogo, sera de 770 réis o kilo; da de carneiro 690 rs., e da de porco 14500.

O preço nos apouques, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 870 réis o kilo.

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diários dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 22 de maio de 1894:

Tingua e Commercio.....	60.998.000
Maracanã e affluentes.....	10.465.000
Macacos e Cabeça.....	3.401.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.469.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.220.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000
Morro da Viuva..... 786.000

ESTADO DO PARANA

Mesa de rendas de Antonina
DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA POR ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O MEZ DE JANEIRO ULTIMO, EXERCICIO DE 1894

Importação:

Direitos de importação.....	9:834\$985
Taxa adicional de 50 %.....	1:902\$730
Dita idem de 60 %.....	3:610\$917
Expediente dos generos livres, etc..	86\$700
Adicionaes de 10 %..	8\$600
Expediente das capatazias.....	53\$700
Armazenagem.....	513\$919
Adicionaes de 10 %..	56\$856

Despacho marítimo:

Imposto de pharões.....	60\$000
Adicionaes de 10 %..	6\$000

Interior:

Sello do papel: adhesivo.....	38\$200
Extraordinaria:	
Receita eventual:	
Montepio dos empregados publicos....	73\$296

16:245\$233
Mesa de Rendas de Antonina, 2 de fevereiro de 1894. — O escrivão, *Philinto Ribeiro Braga*.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 25 de maio o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	775	770	1.545
Entraram.....	31	23	54
Sahiram.....	35	25	60
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	767	765	1.532

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 351 consultantes, para os quaes se aviaram 410 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

E no dia 26 de maio:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	767	765	1.532
Entraram.....	36	22	58
Sahiram.....	30	28	58
Falleceram.....	4	8	12
Existem.....	760	751	1.520

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 310 consultantes para os quaes se aviaram 362 receitas.

Fizeram-se tres extracções de dentes e 10 obturações.

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 29 de maio de 1894:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a... ..	759.55	20.0	15.12	82
1/2 d.	758.75	20.2	14.26	83
3 p... ..	757.53	20.2	14.39	78
Maxima.....		20.4		
Minima.....		18.5		
Média.....		18.45		

Evaporação à sombra 1^m.9.
Chuva 1^m.3.

Observatorio Astronomico — Resumo meteorologico do dia 28 de maio de 1894.

N. DE ORDEM	DIA	HORAS	BAROMETRO A 0°	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	28	7 h. da manhã.	758.43	19.3	14.13	83.0
2	"	10 " " "	758.31	21.2	15.42	82.0
3	"	1 " " tarde..	753.21	23.4	16.44	76.7
4	"	4 " " "	755.13	22.0	15.13	72.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 46.5, prateado 32.8.
Temperatura maxima 24.5.
Temperatura minima 17.4.
Evaporação 2.1.
Ozone 5.

Chuva: dia 27 às 7 horas da noite, gottas; no dia 28 às 7 horas da manhã, 6^m.41.
Velocidade média do vento em 24 horas 2^m.6.

Estado do céu

1) 0,6 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 3^m.7.
2) 0,9 encoberto por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento E 3^m.6.
3) 0,4 encoberto por cirrus e cirro-cumulus, vento NE 4^m.0.
4) 0,4 encoberto por cirrus e cumulus, vento SE 3^m.1.

Dia 29 de maio de 1894:

N. DE ORDEM	DIA	HORAS	BAROMETRO A 0°	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	29	7 " " manhã.	757.48	19.4	14.23	84.9
2	"	10 " " manhã.	758.53	19.4	14.25	81.9
3	"	1 " " tarde..	758.13	19.3	13.77	83.0
4	"	4 " " tarde...	753.03	13.2	13.77	80.5

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 24.0; prateado 21.0.
Temperatura maxima 20.5.
Temperatura minima 17.0.
Evaporação 1.5.
Ozone 6.

Chuva: dia 28 às 7 horas da noite, gottas; dia 29 às 7 horas da manhã, 1^m.2.
Velocidade média do vento em 24 horas 3^m.3.

Estado do céu
1) 0,9 encoberto por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 2^m.3.

2) 0,8 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 2^m.6.

1) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento S 3^m.3.

2) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SE 2^m.6.

Obituário — Sepultaram-se no dia 26 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de: Accesso pernicioso — os fluminenses Daniel, filho de Antonio Vicente Carvalho, 3 annos, residente e fallecido à rua do General Camara n. 22; Cecilia Pereira da Costa, 30 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude.

Arterio-capillarite generalizada — a africana Sophia, 74 annos, solteira, residente e fallecida à rua S. Raphael n. 6.

Beriberi — o brasileiro Galdino Alexandre Monteiro, 37 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital Militar; José Francisco Alves, 30 annos, casado; o brasileiro Damaceno Gomes, 21 annos, solteiro; o fluminense Luiz Vidal de Oliveira, 25 annos, solteiro; Antonio Ferreira de Souza, 42 annos, casado, todos fallecidos na ilha das Enxadas.

Dysentheria — o portuguez Luiz Pinto Lopes, 53 annos, casado, residente e fallecido na Quinta da Boa Vista; a fluminense Amelia Menezes, 10 annos, residente e fallecida na Quinta da Boa Vista. Total, 2.

Diarrhea — o fluminense Manoel, 1 1/2 annos, residente e fallecido à rua da Alegria n. 53.

Febre amarella — os portuguezes Branca Monson Abril, 36 annos, casada, residente e fallecida à rua Maria José n. 11; Antonio Calheiros, 34 annos, solteiro, residente na Cova da Onça; Antonio Pires Fernandes, 32 annos, casado, residente no Engenho Novo; o russo Carl John Blomster, 32 annos, solteiro, residente à bordo e fallecido no Hospital de S. Sebastião; Antonio Henrique de Castro, 50 annos, residente e fallecido à rua Vieira da Silva n. 3 A. Total, 5.

Febre pernicioso — a fluminense Julieta Paula de Oliveira, 30 annos, solteira, residente e fallecida à rua S. Salvador n. 25; o allemão Haus Haussler, 32 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Fraqueza congenial — as fluminenses Maria, 4 dias, fallecida na Casa dos Expostos; Maria, filha de Maria José Mendes, 12 horas, residente e fallecida à rua Barão de S. Felix n. 89. Total, 2.

Hemorragia — a brasileira Maria Victorina dos Santos, 24 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Hospicio n. 338.

Illeão — o portuguez Antonio Lopes Figueredo, 45 annos, viuvo, residente e fallecido à rua Barão de S. Felix n. 26.

Lesão cardiaca — o fluminense João Pedro Pereira de Melo, 44 annos, casado, residente e fallecido à rua Getulio n. 31.

Insufficiencia mitral — o fluminense Antonio José Joaquim, 41 annos, solteiro, residente e fallecido na Casa da Correção.

Lesão cardíaca—a portugueza Delfina, Pereira, 70 annos, viúva, residente e fallecida á rua Bemfica n. 71.

Laryngite croupal—a fluminense Margarida filha de Maria Antonia Jesus, 3 mezes, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 128.

Mesenterite—a brasileira Rosa Maria Teixeira, 69 annos, residente e fallecida á rua Cardoso n. 36.

Nephrite—a fluminense Thereza Christina Monteiro Fonseca, 44 annos, casada, residente e fallecida á rua Santos Rodrigues n. 8.

Pneumonia typhica—a fluminense Olivia Olga Amanda da Silva, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Francisco Xavier n. 18.

Sam declaração—o brasileiro Leandro da Silva, 40 annos, solteiro, fallecido na Ilha das Enxadas.

Syncope cardíaca—um homem desconhecido, 30 annos, residente e fallecido á Praça Onze de Junho (Necroterio).

Vômitos nervosos—a fluminense Nathalina filha de José Gentil, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 129.

Athrepsia—a fluminense Izabel, filha de Adão Alves Ferreira, 6 mezes, residente e fallecida á rua do Jardim Botânico n. 22; Arthur, filho de Maria Gonçalves, 20 dias, residente e fallecido á rua do Catete n. 70.

Congestão cerebral—o fluminense José Bonifácio Rogerio, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Cajupiros LXX.

Cólica infantil—o fluminense Gabriel filho de Domingos Igambato, 2 mezes, residente e fallecido á Ladeira do Senador Dantas n. 7.

Escríbuto—o português José de Souza Cardoso, 40 annos, casado, fallecido no Hospício do Alienados.

Febre amarella—o brasileiro Carlos filho de Antonio dos Santos Werneck, 9 annos, residente e fallecido á rua do Marquez de Abrantes n. 33; os portugueses Francisco Nunes da Rocha, 47 annos, residente e fallecido á rua das Larangeiras n. 180; Francisco Ribeiro de Souza, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 133.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Manoel filho de Victorino Almeida Pinto, 12 dias, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 44.

Volvo—o brasileiro Manoel Venancio Vieira Braga, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua do Buarque de Macedo n. 51.

Um feto—de filiação ignorada, examinado no Necroterio; e encontrado na rua das Larangeiras n. 133 (Avenida).

No numero dos 44 sepultados estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2123

Fonseca & Xavier, estabelecidos nesta cidade, á rua da Prainha n. 176, adoptaram para marca de seu producto denominado—Cognac Moscatel Crystal—o emblema, junto de um quadrado dourado, tendo 10 centímetros de largura e 12 1/2 de altura, um R grande e azul tendo em seu to-o os seguintes dizeres com letras brancas—Analysado pela Inspectoria de Hygiene—guarda es a letra os seguintes dizeres em letras douradas, da forma descripta em cima, servindo de cabeçalho esta—Cognac Moscatel Crystal—de um lado a palavra—Marca—de outro—Registrada—e abaixo—Unicos proprietarios Fonseca & Xavier—Rio de Janeiro—o qual apresenta á Junta Commercial, afim de, na forma da lei, garantir sua propriedade e direito á referida marca.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 2 de maio de 1894.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2123, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1894.—O secretario, Cesar de Oliveira.

EDITAIS E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação civil n. 551, appellantes José Augusto Laranja e sua mulher, appellada D. Maria Florencia Gordinho Paes Lemo, acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 31 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 28 de maio de 1894.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Brigada Policial

CONCURSO

De ordem do Illm. Sr. coronel commandante interino, faço publico que acha-se aberta até o dia 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, a inscripção ao concurso para preenchimento de uma vaga do medico-tenente e outra de alferes-pharmaceutico, existentes nesta brigada.

Os concurrentes deverão, ao inscrever-se, exhibir seus titulos scientificos e outros quaesquer que os abonem e proveem servicos.

Aos interessados serão dadas mais informações a respeito, na secretaria desta brigada.

Secretaria da Brigada Policial, 17 de maio de 1894.—Gustavo N. Pereira Campos, capitão-secretario.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1559 de 7 de outubro de anno findo, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados no dia 6 de junho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de carne verde, pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, forragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, café moído, fructas para sobremesa (larangejas e bananas) e sabão virgem, aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional, até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessárias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas os concurrentes que, em vista de documento passado pela administração do Hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei, e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 29 de maio de 1894.—O director, Horacio da Gusmão Coelho.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que quarta-feira, 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea
Edmundo de Almeida Monte.
Ignacio Guedes Furtado Leite.
Pedro Brusque do Abreu.
Luiz Antonio Alves de Carvalho (2ª chamada).
Oziel Bordeaux Rego.

Turma suplementar

Juvenal Francisco Pereira Ramos (2ª chamada).
Rosauro Zambrano Junior (2ª chamada).
Henrique Ribeiro Bernardes (2ª chamada).
Carlos José Krull (2ª chamada).

Desenho geometrico e elementar

Roberto Pereira Soares.
Manoel Cesar de Albuquerque.
João Fernandes Moreira (2ª chamada).
Arthur Hermenegildo da Silva (2ª chamada).
Epaminondas dos Santos Torres (2ª chamada).
Alfredo Henrique Matthiesen (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 1º anno (construcção)

Jorge Valdetaro de Lossio e Seiblit.

1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Manoel Carvalho Madeira de Lei.
Fabio de Vasconcellos.
Domingos Theodoro Guimarães de Azavedo.
Diogenes Buys de Lima e Silva.

Turma suplementar

Carlos Alberto Tinoco da Silva.
Leopoldo Jorge Moreira da Rocha.
Antonio Rodrigues.
Julio Rasberg Soares.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Oscar da Cunha Corrêa.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno

Luiz dos Santos Dumont.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica)

Manoel Clack.
Eduardo Germano Adolpho von Sydow.
Raymundo Tavares Vianna.
José Sabeia.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno

Francisco Dominguez de Castro.
João Timotheo Pereira da Rosa.
Emilio Julio Heas.
Orlando Corrêa Lopes.
João Manoel San Juan.
Paulo de Castro Larangeira.

Nota—A's 11 horas da manhã, continuará a 2ª parte da prova graphica de desenho topographico, e dar-se-ha ponto para a prova escripta de economia politica aos Srs. Armando Abranches Fojó, Lucas Evangelista de Barros, Leopoldo da Fonseca Portella e Pedro da Nobrega Sigaud. Ao meio-dia dar-se-ha ponto para a prova escripta de legislação e terras aos Srs. Christiano Marius Peetz, Getulio Romualdo dos Santos e Elyseu Fonseca de Montarroyos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1894.—O sub-secretario, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a examẽ hoje, 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, os alumnos seguintes:

PROVA ESCRITA

1ª serie medica

Faustino José Corrêa.
Francisco de Paula Simões Lopes.
João Paulino Pinto.

2ª serie medica

Os mesmos já chamados.

1ª serie pharmaceutica

Sebastião Lino de Christo.
Hugolino Cruzen de Andrade Faria.
Manoel Monteiro de Araripẽ Sucupira.
Braz Antonio Duarte.

6ª serie

Horacio de Almeida Guimarães.

PROVA ORAL

3ª serie pharmaceutica

Uldarico Frões de Oliveira.
Adolpho Carlos Lindenberg.
Pedro Matheus Junior.
João Cidade.

Externato do Gymnasio Nacional**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Quarta-feira, 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no Externato do Gymnasio Nacional, á rua Larga de S. Joaquim, serão chamados os seguintes candidatos:

Portuguez

Paulo Clemente Pinto.
Nelson Homem da Costa Noronha.
Cassio Barbosa de Rezende.
Gaspar Barbosa de Rezende.
Adolpho Soares Pinheiro.
Arthur da Silva Bernardes.

Turma supplementar

Christian Martins Peetz.
Alfredo Martins de Araujo.
Curiacio da Costa Pereira Villas Boas.
Jayme Carneiro da Rocha.
Antão de Mello Bernardes.
Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães.

Frances

José Nabuco Nelva.
Alfredo de Andrade Dodsworth.
Antonio Lopes Sertá Junior.
Francisco Epaminondas de Araujo.
João Lima de Abreu.
Oswald Boselli da Rocha Freire.

Turma supplementar

Adolpho Gomes Pereira.
Arthur da Silva Bernardes.
Nelson Coelho de Senna.
Manoel de Simas Macuco.
Nicolão José Marques Junior.
João Moreira de Macedo.

Inglês (á 1 hora, na igreja)

Carlos Alberto da Costa Maia.
João José de Castro.
José Saboia Viriato de Medeiros.
Lino Francisco Bernardes.
Carlos Maria Novaes.
Heitor Sayão de Bustamante.

Turma supplementar

Sebastião Marques das Neves.
Francisco Epaminondas de Araujo.
João de Mattos Freitas.
Henrique Conrado Niemayer.
Joaquim de Oliveira Mattos.
José Silverio Barbosa.

Geographia (ao meio-dia, na igreja)

Pompilio Guarany de Rezende.
Nelson Coelho de Senna.
Manoel Luiz Martins.
Henrique do Nascimento Guedes.

Turma supplementar

Guilherme Peres da Silva.
Libindo Martins Ferraz.
Henrique Cardoso de Andrade.
Fausto Augusto dos Santos.

Aritmetica e algebra (á 1 hora, na igreja)

José Carmo da Silva Pereira.
Tacito Antonio da Costa.
Augusto Paulino Soares de Souza.
Ernesto Gonçalves Bastos.

Turma supplementar

Getulio Gonçalves Bastos.
José de Sá Osorio.
Carlos Magno de Moraes Barreto.
Domingos Mariano Barcellos de Almeida.

Geometria e trigonometria (1 hora da tarde, na igreja)

Lincoln de Araujo.
Plácido Martins de Mello.
Oscar Publico de Mello.
Evaristo Gonçalves Pereira da Sá Peixoto.

Turma supplementar

José Carmo da Silva Pereira.
Luiz Augusto Pinto.
Joaquim Antonio Vieira de Souza.
Augusto Diogo Tavares.

Physica e chimica (1 hora da tarde, no Gymnasio)

Antonio Estanislão Affonso Sebrinho.
Serafim Gomes Villela.
João Cancio Nunes de Mattos.
Theodulo Soares de Meirelles.

Turma supplementar

Adriano da Cunha e Mello.
Domingos Rubião Alves Meira.
Gonzalo Lagos da Silva.

usebio de Queiroz Mattoso Maia.

Historia natural (1 da tarde, no Gymnasio)

Jose Pires Filho.

Francisco Penalva de Faria.

João de Mesquita Barros.

Antonio Marcial Junior.

Turma supplementar

Alvaro Martins da Silva.

Alvaro de Barros Machado da Silva.

Antonio Estanislão Affonso Sobrinho.

Serafim Gomes Villela.

Externato do Gymnasio Nacional, 29 de maio de 1894.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Instituto Benjamin Constant

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO A UM LOGAR VAGO DE REPETIDORA DE MUSICA

De ordem do Sr. director, faço publico que de hoje a 60 dias acha-se aberta na secretaria deste Instituto, desde as 10 horas da manhã até as 3 horas da tarde dos dias uteis, a inscrição para o concurso a um logar vago de repetidora de musica das alumnas.

Os candidatos devem apresentar documento de ser brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos, folha corrida de seu procedimento, passada por autoridade competente e titulo de capacidade profissional.

Nesta secretaria prestar-se-hão todas as informações necessarias que exigirem os candidatos.

Instituto Benjamin Constant, 12 de maio de 1894.—*Salvador Joaquim Pires*, escripturario-archivista.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscrição, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscrição os candidatos, que além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 7 de abril de 1894.—O director, *Dr. Borges da Costa*.

Caixa de Amortização

Em additamento ao edital de 1 do corrente, faz-se publico que, o prazo para o recolhimento das notas de 50\$ do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de 100\$ do Banco Emissor de Pernambuco e de 100\$ do Banco Nacional do Brazil, base metallica ficou, por deliberação da junta em sessão de 11 do corrente, prorogado até 31 de dezembro proximo futuro.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1894.—O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

Recebedoria**2º DISTRICTO**

O abaixo assignado, procedendo ao lançamento do imposto de industrias e profissões para o anno de 1895, faz publico que, de conformidade com o regulamento em vigor, soffreram alteração os estabelecimentos industriaes abaixo indicados dos quaes são proprietarios os seguintes senhores:

Rua do Ouvidor:

N. 1, Almeida & Costa.

N. 15, Pedro Castello Branco.

N. 25, S. Walmer & Guilherme.

N. 25, Fernandes da Silva & Comp.

N. 29, Tavares Fonseca & Comp.

N. 31, Leuzinger, Irmãos & Comp.

N. 33, Eduardo Henrique de Oliveira.

N. 35, Guimarães, Ferdinando & Comp.

N. 37, J. F. Coelho & Comp.

N. 45, Henrique Vasconcellos Brandão.

N. 47, Reyner & Comp.

N. 47, João Antonio Gomes Brandão.

N. 51, Barbosa & Comp.

N. 69, Nunes Albuquerque & Comp.

N. 71, Baptista Luiz Garnier.

N. 85, João Simões de Albuquerque.

N. 85, J. de Barros Freire & Comp.

N. 87, Juvanon & Domingos Couto.

N. 97, Albino Joaquim Silva & Comp.

N. 99, Magalhães, Irmãos & Comp.

N. 107, Silva & Ponte.

N. 117, Neves & Dias.

Ns. 119 e 121, Candido Lucio Bittencourt.

N. 121, Marianno J. Bittencourt.

N. 123, José Matheus Ferreira.

N. 125, Fauchon & Comp.

N. 127, Merino & Comp.

N. 127, Alfredo & Miguel.

N. 127, Alfredo Lopes de Macedo.

N. 129, L. Andresen & Comp.

N. 135, Viuva Moncada & Filho.

N. 137, Costa & Comp.

N. 139, J. Magalhães & Comp.

N. 141, Manoel Vieira Madruga.

N. 143, Manoel Marques Carvalho Alvim.

N. 143, Isabel Peixoto.

N. 145, Augusto Miguel Bastos.

N. 145, Manoel Pereira.

N. 149, Joaquim Augusto Sampaio Brito.

N. 149, Corrêa & Comp.

N. 151, Jardim Vianna & Comp.

N. 155, José Mendes.

N. 2, Nogueira & Rodrigues.

N. 2, Carvalho Guimarães & Comp.

N. 6, José Plácido do Val Rego & Comp.

N. 28, Antonio Vianna & Comp.

N. 34, Gonçalves & Comp.

N. 36, Leuzinger, Irmãos & Comp.

N. 38, Mendes Marques & Comp.

N. 40, Camões Aguiar & Comp.

N. 42, Abreu Brito & Comp.

N. 42, Cesar de Carvalho & Brito.

N. 42, Manoel José Pereira.

N. 48, Abel Maria de Souza.

N. 52, Miranda & Villas Boas.

N. 54, Domingos de Magães.

N. 56, Villa Verde & Comp.

N. 61, Estella & Comp.

N. 74, Duarte & Comp.

N. 74, Barbosa Freitas.

N. 76, A. Portella.

N. 78, Miguel Lopes & Irmãos.

N. 86, Costa Braga & Fonseca.

N. 96, Achille Bove.

N. 93, Augusto Reis & Comp.

N. 100, Didot Filho & Ferreira.

N. 104, Miguel & Martins.

N. 104, A. Simonett & Comp.

N. 106, Felipe Ballemback & Comp.

N. 110, J. S. Baptista.

N. 112, Douvisy Fernandes & Comp.

N. 122, Braga Silva & Comp.

N. 124, Dr. Napoleão Certain.

Ns. 126 e 128, Carvalho & Comp.

N. 136, Raunier & Comp.

N. 140, Julien Rosenvald.

N. 142, Manoel Carmo & Comp.

N. 144, Azevedo Costa.

N. 148, Francisco Ribeiro Gonçalves.

N. 158, Manoel Barreiro Carvalhaes.

Recebedoria da Capital Federal, 29 de maio de 1894.—O encarregado do lançamento, *Eugenio Marques da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 22**

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 12, no dia 26 de maio corrente, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Lettreiro—Empreza de Obras Publicas no Brazil: 1 caixa, n. D 543 pesando bruto 270

kilos, contendo obras não classificadas de latão simples, pesando liquido 234 kilos; vinda de New-York, o vapor americano *Earnford* e descarregada em 3 de dezembro de 1891.

Lote n. 2

A mesma marca: 1 dita, n. D 577 pesando bruto 440 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido, pintado, pesando liquido 205 kilos; obras não classificadas de latão simples, pesando liquido 106 kilos e obras não classificadas de madeira e ferro, pesando liquido 46 kilos; vinda de New-York, no vapor americano *Earnford* e descarregada em 5 de dezembro de 1891.

Lote n. 3

A mesma marca: 1 dita, n. D 578, pesando bruto 165 kilos, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria e ferro, pesando liquido 140 kilos; vinda de New-York, no vapor americano *Earnford* e descarregada em 5 de dezembro de 1891.

Lote n. 4

Marca GBMV: 1 dita, n. 4 pesando bruto 600 kilos, contendo 15 chapas de vidro polido, sem aço, de mais de 3 millímetros e de mais de 100 decímetros quadrados de superficie, medindo de superficie total 2.430 decímetros quadrados, vinda de Bremen, no vapor alemão *Baltimore* e descarregada em 8 de março de 1892.

Lote n. 5

A mesma marca: 1 dita, n. 5 pesando bruto 480 kilos, contendo 15 chapas de vidro polido, sem aço, de mais de 3 millímetros e de 100 decímetros quadrados, medindo de superficie total 1.920 decímetros quadrados, vinda de Bremen, no vapor alemão *Baltimore* e descarregada em 8 de março de 1892.

Lote n. 6

A mesma marca: 1 dita, n. 6 pesando bruto 575 kilos, contendo 15 chapas de vidro sem aço, de mais de 3 millímetros e de mais de 100 decímetros quadrados, medindo de superficie total 2.250 decímetros quadrados, vinda de Bremen, no vapor alemão *Baltimore*, e descarregada em 8 de março de 1892.

Lote n. 7

A mesma marca: 1 dita, n. 8 pesando bruto 370 kilos, contendo 20 ditos, idem, idem, até 50 decímetros quadrados de superficie, medindo de superficie total 540 decímetros quadrados, e 18 ditos, idem, idem, até 100 decímetros quadrados, medindo de superficie total 1.080 decímetros quadrados; vinda de Bremen, no vapor alemão *Baltimore* e descarregada em 8 de março de 1892.

Lote n. 8

Marca RR&C: 1 dita n. 4.368, pesando bruto 133 kilos, contendo chaminés de vidro branco n. 1, para lampões, pesando liquido 85 kilos, vindas de Bremen no vapor *Baltimore* e descarregada em 8 de março de 1892.

Lote n. 9

Sem marca: 1 volume de ferro batido não classificado, simples, pesando liquido 52 kilos, vindo de Liverpool no vapor *Galicia* e descarregado em 29 de março de 1892.

Lote n. 10

Marca HS&C: 1 caixa n. 647, pesando bruto 65 kilos, contendo uma machina de costura e objectos domesticos, já muito usado; vinda de Santos, no vapor americano *Vigilancia*.

Lote n. 11

Marca G (dentro de um quadrangulo): 1 dita sem numero, pesando bruto 26 kilos, contendo cartazes de mais de uma cor, pesando bruto 20 kilos; vinda de Nova York no vapor italiano *Citta de Roma* e descarregada em 5 de maio de 1892.

Lote n. 12

Lettreiro Lamoureux: 1 caixa sem marca, pesando bruto 11 kilos, contendo chapas de cobre assentadas sobre chumbo e madeira, pesando liquido oito kilos e 300 grammas; vinda de Nova York no vapor italiano *Citta de Roma* e descarregada em 5 de maio de 1892.

Lote n. 13

Marca R&C: 1 caixa n. 1, pesando bruto 60 kilos, contendo uma cadeira de madeira ordinaria, de abrir e fechar, com braços e estofada de pelucia de seda; vinda de Nova York no vapor italiano *Citta de Roma* e descarregada em 5 de maio de 1892.

Lote n. 14

A mesma marca: 1 dita n. 2, pesando bruto 61 kilos, contendo uma dita idem, idem, idem, e um binoculo forrado de couro, para theatro; vinda de Nova York no vapor italiano *Citta de Roma* e descarregada em 5 de maio de 1892.

Lote n. 15

Marca CSL: 1 dita n. 5.516, pesando bruto 202 kilos, contendo fio de lã com mescla de seda para sirguero, pesando bruto 147 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Liguria* e descarregada em 6 de maio de 1892.

Lote n. 16

Lettreiro A. Solano: 1 dita n. 1, pesando bruto 33 kilos, contendo 10 cachimbos semelhantes aos da India ocua; vinda de Bordeaux, no vapor francez *Congo* e descarregada em 20 de maio de 1892.

Lote n. 17

Marca N (dentro de um quadrilongo): 1 dita n. 32, pesando bruto 125 kilos, contendo 24 latas de potassa caustica, pesando liquido 87 kilos; vinda de Nova York, no vapor americano *Vigilancia* e descarregada em 22 de outubro de 1892.

Lote n. 18

A mesma marca: 2 ditos ns. 39 e 40, pesando bruto 211 kilos, contendo 193 frascos com oleos pyrogenos não especificados, pesando liquido 99 kilos; vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lote n. 19

Marca N&C: 1 dita n. 3, pesando bruto 35 kilos, contendo peças soltas e aparelhadas de madeira ordinaria e celluloides, pesando liquido 14 kilos; vinda de Fiume, no vapor hungaro *Sent Istour* e descarregada em 17 de janeiro de 1893.

Lote n. 20

Marca ERC: 1 dita n. 557, pesando bruto 136 kilos, contendo 111 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé, e 60 ditos de dito, idem, compridas, de mais de 20 centímetros; vinda de Genova, no vapor francez *Aquitaine* e descarregada em 19 de janeiro de 1893.

Lote n. 21

A mesma marca: 1 dita n. 558, pesando bruto 114 kilos, contendo 193 ditos de ditos, idem, curtas, de mais de 20 centímetros; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 22

A mesma marca: 1 dita n. 1, pesando bruto 53 kilos, contendo velas de espermacete, pesando bruto 43 kilos, e cera em rolos, pesando 1 kilo e 700 grammas; vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor e descarregada em 20 do mesmo mez.

Lote n. 23

A mesma marca: 3 ditos ns. 2 a 4, pesando bruto 162 kilos, contendo velas de cera, pesando 138 kilos; vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lote n. 24

A mesma marca: 2 ditos ns. 5 e 9, pesando bruto 85 kilos, contendo velas de espermacete, pesando bruto 74 kilos; vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lote n. 25

A mesma marca: 5 encapados de cera preparada em pães, branca e amarella, pesando bruto 291 kilos; vindos da mesma procedencia e no mesmo vapor e descarregados na mesma data.

Lote n. 26

Marca B&C: 1 caixa n. 2.926, pesando bruto 35 kilos, contendo um alambique pequeno para laboratorio chimico, pesando liquido 1 kilo e 400 grammas; um thermometro commun dividido sobre vidro, e 46 frascos com essencias artificiaes, pesando liquido 5 kilos e 600 grammas; vinda do Havre no vapor francez *Cordoba*, e descarregada em 11 de março de 1893.

Lote n. 27

A mesma marca: 1 dita n. 2.927, pesando bruto 162 kilos, contendo papel de

seda, pesando bruto 92 kilos; vazilhame de madeira com aros de ferro, pesando liquido 8 kilos; um balde de ferro batido, simples, pesando liquido 1 kilo; etiquetas de uma só cor, pesando bruto 3 kilos e 300 grammas; obras não classificadas de folha Flandres simples, pesando liquido 1 kilo e 700 grammas; obras não especificadas de cobre simples, pesando bruto 3 kilos e 100 grammas; e um ferro para abrir caixas (ferramentas) pesando liquido 1 kilo e 800 grammas; vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor e descarregada em 10 do mesmo mez.

Lote n. 28

A mesma marca: 19 ditos, ns. 2.928 a 2.946 pesando bruto 777 kilos, contendo capsulas de estanho para garrafas, pesando bruto 637 kilos; vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor e descarregadas em 9 a 11 do mesmo mez.

Lote n. 29

Marca AT: 1 dita, n. 1 pesando bruto 110 kilos, contendo 4 vasos de louca n. 6, para adorno de salas, pesando liquido 28 kilos; 2 ditos de louca n. 5, idem, pesando liquido 10 kilos; 6 mascaras de madeira para adorno de salas; e 3 chapéus chinezes, idem; vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor e descarregada em 10 do mesmo mez.

Lote n. 30

A mesma marca: 1 dita, n. 2 pesando bruto 66 kilos, contendo vasos e pratos de louca n. 6, para adorno de salas, pesando liquido 26 kilos; 6 leques de papel com varetas de madeira polida e 5 ventarolas de papel; vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 31

A mesma marca: 2 ditos ns. 3 e 4, pesando bruto 91 kilos, contendo 6 jarras de louca n. 6 para adorno de salas, pesando liquido 26 kilos; vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lote n. 32

Marca MCFYF: 7 ditos ns. 1 a 7, pesando bruto 417 kilos, contendo palitos de madeira, pesando 277 kilos; vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lote n. 33

Marca PR-SF: 1 dita n. 29, pesando bruto 306 kilos, contendo 28 peças de casimira de lã singela, pesando liquido 252 kilos; vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 34

Marca RV: 1 dita n. 2.323, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 6 1/2 kilos; vinda de Trieste no vapor austriaco *Melpomene* e descarregada em 27 de março de 1893.

Lote n. 35

Marca TB-S: 1 dita, sem marca, pesando bruto 121 kilos, contendo livros impressos (biblias), encadernados, pesando liquido 106 kilos; vinda de Antuerpia no vapor inglez *County Antrim* e descarregada em 27 de abril de 1893.

Lote n. 36

Marca ADC-JS: 1 dita n. 1.002, pesando bruto 191 kilos, contendo 130 tijolos de ladrilho de barro; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Lote n. 37

Marca PD: uma dita n. 40, pesando bruto, 18 kilos, contendo roupas de lã e algodão, já usadas, vinda de Marselha, no vapor francez *Aquitaine* e descarregada em 19 de junho de 1893.

Lote n. 38

A mesma marca: 1 dita, n. 60, pesando bruto 11 kilos, contendo diversas amostras de vinho, vinda de Liverpool, no mesmo vapor e descarregada em 23 do mesmo mez.

Lote n. 39

A mesma marca: uma dita n. 1, pesando bruto 23 kilos, contendo palha não especificada para chapéus, pesando liquido 12 kilos; fio de linho para costura, pesando 450 grammas; e sementes para horta, vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 40

Marca VLB & C: 1 dita n. 11, pesando bruto 43 kilos, contendo cartazes-annuncios, de mais de uma cor, de producto estrangeiro, pesando bruto 54 kilos, vinda de Marselha no vapor francez *Bretagne*, descarregada em 22 de julho de 1893.

Lote n. 41

Marca GS&C: 1 barrica n. 1.009, pesando bruto 161 kilos, contendoapparelhos de louca n. 6, pesando liquido 96 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Sorata*, descarregada em 2 de agosto de 1893.

Lote n. 42

Marca GOR—MN&C: 1 caixa n. 3, pesando bruto 185 kilos, contendo uma machina utensil, de ferro fundido, pesando liquido 146 kilos; da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 43

Marca AB: 1 dita n. 54, contendo: papel de filtro, pesando 12 kilos; obras impressas de uma só cor, pesando bruto 2 kilos e 400 grammas; cortiça em rollas, pesando 2 kilos; coadouras de baeta de lã enfiçada, pesando liquido 900 grammas; rotulo de mais de uma cor, pesando bruto 750 grammas; capsulas de estanho para garrafas, pesando 3 kilos e 300 grammas; uma lata e um pacote com materias corantes; pesando liquido 8 1/2 kilos; vinda de Marselha no vapor francez *Bretagne*, descarregada em 2 de agosto de 1893.

Lote n. 44

Marca C—SML: 1 dita n. 3.053, pesando bruto 205 kilos, contendo morim branco de algodão, pesando liquido 177 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Sorata*, descarregada em 3 de agosto de 1893.

Lote n. 45

Marca WM, dentro de um triangulo: 1 caixa n. 3, pesando bruto 101 kilos, contendo 48 duzias de facas com cabo de osso; vinda de Liverpool no vapor inglez *Araucania*, descarregada em 23 de agosto de 1893.

Lote n. 46

Marca IM, dentro de um triangulo: 1 dita n. 23, pesando bruto 199 kilos, contendo facas de ponta com bainhas de couro, para viagem, pesando bruto 170 kilos; da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada em 23 de agosto de 1893.

Lote n. 47

Marca FC: 1 dita n. 104, pesando bruto 220 kilos, contendo 138 pares de sapatos de couro, de mais de 22 centimetros de comprimento no pé; 126 ditos de dito idem, até 22 centimetros; 80 ditos de dito de setim, de 22 centimetros; 88 ditos de dito idem, até 22 centimetros; vinda de Bordéus no vapor francez *Maayan*, descarregada em 31 de agosto de 1893.

Lote n. 48

Marca ST: 1 dita n. 10.375, pesando bruto 374 kilos, contendo um piano, um banco e um tapete, já usados, vinda de Bordéus no vapor francez *Congo*, descarregada em 20 de maio de 1892.

Lote n. 49

Marca VA: 2 engradados, sem numero, contendo: um guarda-vestidos, uma mesa para meio de sala, uma cama para casados e uma mesa de cabeceira, de madeira fina, já usados; um guarda-vestidos, uma cadeira para criança e uma estante de madeira ordinaria, já usados; vindos de Bordéus no vapor francez *Congo*, descarregados na mesma data.

Lote n. 50

Lettreiro Enrique Roiz: 1 caixa, sem numero, contendo amostras de genebra em 12 garrafas com 8 litros.

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 51

Prata em obras de ourives, peso liquido real 8.800 grammas.

Lote n. 52

Prata em obras não classificadas, peso liquido real 11.570 grammas.

Lote n. 53

Marca FC: 1 caixa n. 201, pesando bruto 23 kilos, contendo cartazes-annuncios de mais de uma cor, pesando bruto 17 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Montana*, descarregada em 1 de junho de 1892.

Lote n. 54

Sem marca: 1 dita pesando bruto 12 kilos, contendo cartazes-annuncios de mais de uma cor, pesando bruto 5 kilos; vinda do Porto na barca portugueza *Isabel*, descarregada em 6 de junho de 1892.

Lote n. 55

Marca MCJ: 1 fardo n. 1, pesando bruto 118 kilos, contendo cartazes-annuncios, de mais de uma cor, pesando 108 kilos; vindo de Genova no vapor italiano *Rio de Janeiro*, descarregado em 6 de junho de 1892.

Lote n. 56

Marca MM—5000, dentro de um quadrante: 1 caixa n. 1, pesando bruto 86 kilos, contendo livros impressos em brochura, pesando bruto 58 kilos; obras não classificadas, simples, de chumbo, pesando 1 kilo; photographias de machinas, pesando liquido 1 kilo; vinda de Liverpool no vapor inglez *Plato*, descarregada em 1 de abril de 1891.

Lote n. 57

Marca AC: 1 dita n. 7.311, contendo obras não classificadas, de cobre simples: fechos de embutir, pesando com os envoltorios 150 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregada em 25 de outubro de 1892.

Lote n. 58

Marca GMC: 1 caixa n. 42, pesando bruto 75 kilos, contendo colheres de ferro fundido, estanhado, pesando bruto 67 kilos; vinda de Antuerpia no vapor inglez *County Aulin*, descarregada em 16 de maio de 1893.

Lote n. 59

Marca BVIA: 7 ditas ns. 18/29 e 32, contendo pedras de lithographia, com impressões.

Lote n. 60

Marca GSR—1038: 2 ditas pesando bruto 27 kilos, contendo 6 garrafas com cognac, pesando bruto 9 kilos e 900 grammas, liquido 6 kilos.

Lote n. 61

Marca MLP&C: 1 dita n. 3.315, contendo estampas para annuncios, pesando liquido 19 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 17 de junho de 1893.

Lote n. 62

Caixa n. 1: contendo paletós de feltro, simples, pesando liquido 8 kilos; 95 pares de sapatos de couro, até 22 centimetros; 80 pares de borzequins de couro, até 22 centimetros.

Lote n. 63

Caixa n. 2: contendo roupa de merinó de lã simples, pesando liquido 20 kilos; dito de lã, pesando liquido 15 kilos.

Lote n. 64

Caixa n. 3: contendo merinó de lã, pesando liquido 64 kilos.

Lote n. 65

* 1 dita n. 4, contendo 6 relógios americanos, de parede.

Lote n. 66

1 dita n. 5, contendo um relógio com musica, em pranchetas de papelão.

Lote n. 67

1 dita n. 7, contendo um dito dito, idem.

Lote n. 68

1 dita n. 6, contendo idem idem.

Lote n. 69

Marca HG: 1 dita n. 1, contendo 8.418 charutos; cachimbos de madeira, com tubos de ambar, pesando bruto 3 kilos; ditos idem, pesando o bruto 4 kilos; bolsas de couro sem preparos, para viagem, pesando bruto 6 kilos, vinda do Montevideo no vapor francez *Orenoque*, descarregada em 27 de fevereiro de 1892.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1894.—O Inspector interino, A. Hasselmann.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 8 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 8 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos

termos do tit. 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfândegas* sem que lhes fique direito de allogar contra os effeitos desta venda.

Marca S—C—M—Campos: 2 caixas ns. 25 e 26, com latas de oleo para a lubrificação de machinas; descarregadas do vapor inglez *Biela* e consignadas á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de maio de 1894.—O Inspector interino, A. Hasselmann.

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 12

Estado de Santa Catharina — Balisamento da barra do sul

Para conhecimento dos navegantes, faço publico que, pela Capitania do Porto de Santa Catharina, foi balisado o canal entre a ilha dos Cardos e o banco fronteiro, proximo á barra do sul desse estado.

Doas boias encarnadas, separadas pela distancia approximada de 160 metros, marcam actualmente o leito do canal, e ellas se acham collocadas — uma junto á popa do brigue ahi submerso pelos revoltosos, e outra á este, proximo ao cabeço do banco.

Esse canal tem a profundida de 7 a 8 metros e passa por entre duas outras boias collocadas ao sul da mesma ilha dos Cardos e distantes uma da outra de cerca de 100 metros.

Apesar dos marcos acima, torna-se sempre necessario a bordo a presença de um pratico local para a entrada ou sahida dessa barra.

Repartição da Carta Maritima do Brazil, 28 de maio de 1894.—Francisco Culheiros da Graça, capitão de fragata, chefe interino.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 5, 11 e 12

(Diets para o Hospital de Marinha, moveis e tanoaria).

De ordem do Sr. capitão de fragata, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em vista do disposto nos avisos ns. 1234 e 1233 de 17 e 19 do mez vigente, o Conselho Economico reunir-se-ha no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de receber novas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o actual exercicio de 1894.

De accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 946 de 1 de novembro de 1890, são deveres do proponente:

1º, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3º, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura da proposta.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam, outrossim, prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha, pelos mesmos preços por que propoem fornecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 21 de maio de 1894.—Luis de Santa Catharina Baptista, secretario.

Secretaria da Marinha**CONCURSO**

De ordem do Sr. ministro da marinha, fica aberta, nesta secretaria de Estado, até ao dia 12 de junho próximo vindouro, a inscrição para o concurso, que tem de ser realizado, para preenchimento de uma vaga de amanuense.

As provas, nos termos do art. 33 do regulamento, anexo ao decreto n. 1195 A de 30 de dezembro de 1892, versarão sobre as linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, chorographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official, havendo de cada materia provas oral e escripta.

Serão preferidos, na escolha, os candidatos que apresentarem certificados de exames relativos a outros preparatorios.

Os pretendentes apresentarão seus requerimentos instruidos com documentos que provejam ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento, calligraphia, exame official da lingua portugueza e de geographia geral, podendo annexar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 12 de maio de 1894. — O director geral, *Augusto José Teixeira de Freitas*.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do corrente anno para o rancho e dietas das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e posto na estação da Raiz do Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguaçu, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne de vacca, goiabada de Campos, matte em folha e em pó, manteiga Demaguy, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commun e virgem, e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commun, feijão preto de Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres cordas. Em unidades: frangos, gallinhas e ovos. Em rações: fructas, temperos e verduras. Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 4 de junho vindouro ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 26 de maio de 1894. — O amanuense, *Felippe Fred. Lohrs*.

Contadoria Geral da Guerra**CONCURRENCIA**

O conselho de fornecimentos de viveres, ferragens e ferragens ao exercito na capital acceta propostas, ás 11 horas da manhã do dia 12 de junho futuro, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, aos corpos da guarnição da capital e Fazenda de Santa Cruz, hospitaes, fortalezas, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concorrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência.

Contadoria Geral da Guerra, 25 de maio de 1894. — O director, *Carlos Corrêa da Silva Lige*.

Intendencia da Guerra

Do ordem do Sr. tenente-coronel intendente, faço publico que nesta secretaria, se recebem propostas, até ao dia 30 do corrente, para a compra e remoção dos saccos de areia e fardos de alfafa que guarnecem as trincheiras do littoral, á excepção da das pontes dos predios ns. 138 e 142 da rua da Saude (trapiche Maia).

Secretaria da Intendencia da Guerra, 21 de maio de 1894. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra**CONCURSO PARA AMANUENSE**

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 22 de maio corrente, o Sr. tenente-coronel intendente manda fazer publico que, no dia 11 de julho proximo futuro, terá lugar nesta repartição o concurso para preenchimento de duas vagas de amanuense, ficando por isso aberto a inscrição nesta secretaria, até ao dia 8 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provejam bom comportamento e a idade de 18 annos pelo menos, ou simplesmente com attestações dos respectivos chefes os que forem empregados publicos, podendo, entretanto, juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções, inclusive a redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Directoria da Instrução Publica Municipal

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço constar que, do dia 1 a 15 de junho proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, estará aberta nesta directoria geral, a inscrição para o concurso ao lugar de adjuncto das escolas primarias, de accordo com as instrucções de 29 de agosto de 1893.

Directoria Geral da Instrução Publica Municipal, 16 de maio de 1894. — O 1º official, *Carlos Pinto Barreto*.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO****2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de junho proximo futuro, ao meio dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes para a construcção do calçamento á parallelepipedos do trecho da rua Conselheiro Pereira Franco, entre os de Estacio de Sá e Dr. Rodrigues dos Santos, na extensão de 238 metros e largura de 9 metros e 63 centimetros.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residência do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na directoria de fazenda municipal, o deposito previo de 5 % sobre a quantia de 28:284\$129 em que está orçado o calçamento a executar-se, juntando á proposta o respectivo recibo.

Serão observadas e cumpridas pelos proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação — 2ª secção, 29 de maio de 1894. — *Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DO PATRIMONIO****2ª secção**

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que Aurelio Vieira, Augusto dos Santos Madalil e Bernardo Pinto Ferreira requereram por aforamento o terreno situado na travessa D. Honorina entre a rua Conde de Irajá e rua Martins Ferreira, freguezia da Lagoa, que dizem aclair-se devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provejam seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo então a prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 21 de maio de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal**AFERIÇÃO**

De ordem do Dr. director da Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previno-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Sant'Anna, começou a 1 e termina a 31 do corrente mez, incorrendo em multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação da aquella exigencia da lei.

Sub-directoria da Rendas, 5ª secção, 4 de maio de 1894. — Pelo sub-director, o chefe *Antonio Lopes Trovão*.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO****1ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 31 e 33 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espolio de Antonio José Pires, condemnados pela victoria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal.

Esta intimação é feita ex-vi do § 1º titulo 2º secção 1ª do Codigo de Posturas de 11 de setembro de 1838, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 15 de maio de 1894. — *Fernando Silva*, 2º official.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DO PATRIMONIO****2ª secção**

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D.ª Eugenia Olympa de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araújo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provejam seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO****2ª secção**

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de junho proximo futuro, ao meio dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um caes á praia do Russell, na ex-

tensão de trezentos e trinta metros (330^m), a partir do estabelecimento de machinas da companhia *City Improvements* e execução do aterro necessario a fazer-se entre o caes e a praia, calculado em sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro metros cubicos (65.894,4000), tudo de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção, onde ficam á disposição dos interessados para os necessários estudos e esclarecimentos. Outrossim, faz-se publico que as obras terão inicio dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser concluidos os enrocamentos seis mezes depois do começo das obras.

O prazo maximo para conclusão das obras será de dezoito mezes, igualmente contados da data da assignatura do contracto.

O pagamento será effectuado trimestralmente, na proporção de obra feita e accepta pela Directoria de Obras e Viação.

As propostas, que devem ser feitas em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residência do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 262:419\$300, em que estão orçados os trabalhos projectados, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de obras e viação. 2ª secção, 17 de maio de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

1º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente José Joaquim da Silva Monteiro, faço publico a mudança desta agencia para a rua do Cotovello n. 3, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura no 1º districto de S. José, 12 de maio de 1894. — O escrivão: *Cristovão Gonçalves de Moura*.

1º districto do Sacramento

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Dr. Alfredo Maglioli de Azevedo Maia, declaro-vos que as licenças concedidas para engraxadores devem ser consideradas como sendo o imposto pago para uma cadeira, não podendo assim em uma casa funcionar duas ou mais cadeiras, estando apenas pagos os emolumentos para uma.

Agencia da Prefeitura, 28 de maio de 1894. — O escrivão, *Alfredo José de Lorena*.

Distrito da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente E. J. Pires Ferrão, novamente e por meio desta, recomendo á todos os açougueiros deste districto o que lhes foi ordenado pessoalmente á um por um, e que consiste na fiel observação do seguinte:

Ter affixado, diariamente nos seus açougues, em ponto bem visivel, um cartão em que se leia o preço porque se vende a carne, que não póde ser de mais de 100 réis, do preço porque a tiverem comprado. Os açougues serão rondados diariamente por um guarda que, ao observar a menor falta no cumprimento destas determinações, dará conhecimento ao cidadão agente, que providenciara, immediatamente como o caso exigir.

Independente disso, caso seja illudida a vigilância do guarda, encarregado desso serviço, roga-se que o lesado traga a sua queixa, devidamente fundamentada, que será promptamente attendida.

Agencia da prefeitura do districto da Gavea, 28 de maio de 1894. — *Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

Chamo attenção dos proprietarios dos terrenos abaixo inscriptos para, no prazo de 15 dias, mandar tapal-os e limpar as testadas dos mesmos até ao meio da rua, de accordo com o § 2º, tit. 3º, secção 1ª, e § 1º, tit. 3º, secção 2ª, ficando sujeitos á multa de 30\$, si não observarem a intimação feita no prazo acima estipulado.

Rua Eulina, junto ao lampeão n. 14.147, um terreno. Ignora-se o proprietario.

Praça Marquez do Herval, junto ao lampeão n. 1312. Idem.

Rua Moura, junto aos lampeões, ns. 13.118, 13.119, 13.116 e 13.115, diversos lotes que ignora-se quem sejam os proprietarios.

Na mesma rua defronte ao lampeão n. 13117, um terreno. Idem.

Rua Cachamby, defronte aos lampeões ns. 12.915 e 12.913.

Na mesma rua, junto ao lampeão n. 12.914.

Na mesma rua, proximo á Estrada Real, diversos lotes de terrenos que ignora-se o proprietario.

Rua José Bonifacio, junto aos lampeões ns. 13.914 e 13.916. Idem.

Na mesma rua, junto ao predio n. 62. Idem.

Rua Getulio, junto ao lampeão n. 13.171, defronte ao predio n. 63, junto ao lampeão n. 13.174, junto ao predio n. 39, defronte aos predios ns. 39 e 33, junto ao predio n. 33, junto aos lampeões ns. 13.178 e 13.179, defronte ao lampeão n. 13.180, junto aos lampeões ns. 13.220 e 13.215, defronte aos lampeões ns. 13.215 e 13.241 e junto ao predio n. 22. Idem.

Rua Cardoso, junto aos lampeões ns. 14.158, 14.160 e 14.162 e defronte ao predio n. 41. Idem.

Rua Ferreira Nobre, tres lotes defronte ao n. 13711. Idem.

Rua do Pinto, de um e outro lado, diversos terrenos.

Rua Miguel Fernandes, diversos terrenos. Rua Fernandes, canto da Propicia. Ignora-se o proprietario.

Estrada de Santa Cruz, defronte ao logar denominado — Capão do Bispo. Idem.

Rua Miguel Angelo, em frente aos lampeões ns. 14.053 a 14.054 e entre os de ns. 14.051 a 14.054. Idem.

Rua Hespanha, canto da Pedro Alvares Cabral. Idem.

Rua Miguel Fernandes, canto da Hespanha. Idem.

Rua Christovão Colombo, junto aos lampeões ns. 13.851 13.853. Idem.

Rua José Bonifacio, defronte ao lampeão n. 13.916 e junto ao de n. 13.917. Idem.

Rua major Mascarenhas, defronte ao predio n. 1. Idem.

Rua da Saudade, defronte ao lampeão n. 1.397. Idem.

Rua Conselheiro Agostinho, defronte ao predio n. 6. Idem.

Rua Honorio, diversos lotes. Idem.

Rua de S. Braz, junto aos lampeões ns. 13.23, 13.274 e 13.275 e outro no canto da de Conselheiro Agostinho. Idem.

Rua Silva, canto da Cornelio e outro na mesma rua, canto da travessa Leal. Idem.

Rua Thereza, junto ao Lampeão n. 13.440. Idem.

Rua Borges Monteiro, diversas lotes. Idem.

Mesma rua, canto da do Dr. Niemeyer. Idem.

Rua Dr. Niemeyer, junto ao n. 2. Idem.

Rua Dr. Titara, junto ao n. 6. Idem.

Mesma rua, defronte ao lampeão n. 1.366, da fundos para a rua Adriana. Idem.

Mesma rua, entre as ruas Zeferina e Bella, de um e outro lado. Idem.

Rua Bella, junto ao n. 7. Idem.

Rua Adriana, em frente ao n. 7 A, e canto da Zeferina. Idem.

Rua Curupaity, canto da rua Bella. Idem.

Rua Dr. Dias da Cruz, canto da de Vinte e Cinco de Março. Idem.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 28 de maio de 1894. — O agente, *A. O. Porto Junior*.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

O Dr. João Galvão da Costa França, presidente interino do Tribunal Civil e Criminal.

Faz saber que, tendo fallecido, em 16 do corrente, o coronel Henrique José Lazary, escrivão da Camara Commercial deste tribunal, 2º na ordem das nomeações, e devendo, nos termos dos arts. 12 e 212 do decreto n. 1030, de 1890, ficar re-luzido a tres o numero de escrivães que servem perante as camaras, á medida que forem vagando os logares, usando da att ibuição que lhe confere o art. 86 do citado decreto, declara que na forma da lei acha-se extincto o cartorio do escrivão coronel Henrique José Lazary, pelo fallecimento deste; havendo, outrossim, determinado:

1º, que o 1º escrivão da Camara Commercial, por caber-lhe a guarda do respectivo archivo, nos termos do art. 218 do citado decreto n. 1031, tome conta do cartorio do escrivão fallecido, funcionando nas questões pendentes até se proceder á distribuição dellas pelos demais escrivães da camara;

2º, que o mesmo escrivão apresente, com urgencia, uma relação dos feitos pendentes, com especificação da natureza das causas, para o fim de se fazer a mencionada distribuição.

Para conhecimento dos interessados, mandou lavrar o presente, que será publicado.

Tribunal Civil e Criminal, em 18 de maio de 1894. — *João Galvão da Costa França*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	4 vista
Sobre Londres.....	9 9/32	9 1/8
> Pariz.....	1.027	1.045
> Hamburgo...	1.264	1.284
> Italia.....	—	917
> Portugal....	—	453
> Nova York..	—	54379

Ouro nacional, agio	188 %
Soberanos.....	25\$830

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Estado do Rio.....	1:020\$000
Ditas geraes de 1:00\$, 5 %....	1:022\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:159\$000

Bancos

Banco Sul Americano.....	10\$000
Dito Franco Brasileiro.....	40\$000
Dito Lavoura e Commercio,	
2ª serie.....	70\$500
Dito do Commercio, 1ª serie....	230\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	228\$000
Dito Intclador.....	17\$500
Dito Constructor.....	18\$000
Dito da Republica, 1ª serie....	153\$000
Dito idem, 2ª serie.....	70\$000

Companhias

Comp. Seguros Bonança.....	93\$000
Dita Seguros Brazil Federal....	10\$000
Dita Central do Brazil....	40\$000
Dita Jardim Botanico.....	138\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	34\$500
Dita Melhoramentos de S. Paulo	34\$000

Debentures

Debs. da Leopoldina, 4 %.....	24\$000
Ditos idem, de 200\$.....	138\$000
Rio de Janeiro, 29 de maio de 1894. — J. Claudio da Silva, syndico.	

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1894.